

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal

PÁGINAS: 16 a 26

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

COMPANHIA DE SA-
NEAMENTO DO PARÁ

— COSANPA

Contrato n. 03/75

(Diário Oficial)



FUNDAÇÃO DO BEM
ESTAR SOCIAL DO

PARÁ

Termo de Convênio

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.988

BELEM — SÁBADO, 22 DE MARÇO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

Gabinete Militar — Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Governo — Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Interior e Justiça — Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Fazenda — Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Viação e Obras Públicas — Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública — Dr. MANOEL AYRES

Educação — Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Agricultura — Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Segurança Pública — Coronel do Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral — Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

PORTARIA — n. 2.919—A — do Governo do Estado

— XXXXX —
PORTARIAS — das Secretarias de Governo, Fazenda, Saúde Pública e Agricultura

TERMO DE RESCISAO N.º PJ—11/75—PJ do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.—PA

— XXXX —
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO — da Assembléa Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA n. 2.919—A DE 15 DE
MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que por lei lhe
são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDUARDO AL-
VES MAIA, da função de Assessor Ad-
ministrativo, que vinha exercendo no

Gabinete Civil do Governador, designa-
do pela Portaria Governamental n. ...
2.766, de 13.08.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do
Pará, 15 de março de 1975.

Eng. FERNANDO JOSE DE LEO
GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 883)

Saúde Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 210

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,
Considerando o expediente formu-
lado pela servidora Izabel Bacelar da
Silveira, protocolado nesta Secretaria
sob o n. 002250, de 13 de fevereiro de
1975, em que solicita dispensa de suas
funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01
de fevereiro de 1975, a servidora Izabel
Bacelar da Silveira, diarista sem esta-
bilidade, Matrícula n. 230.556, das fun-
ções de Cirurgiã-Dentista que a mesma
exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 07 de março de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE, Secretário de Estado de
Saúde Pública

PORTARIA N. 211

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formu-
lado pela servidora Ana Catarina de
Paiva e Silva, protocolado nesta Se-
cretaria sob o n. 003289, de 03 de março
de 1975, em que solicita dispensa de
suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 03
de março de 1975, a servidora Ana Ca-
tarina de Paiva e Silva, diarista sem
estabilidade, matrícula n. 201.951, das
funções de Escrevente que a mesma
exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 07 de março de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE, Secretário de Estado de
Saúde Pública

PORTARIA N. 213

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

considerando o expediente formula-
do pela servidora Ivanir Ferreira dos
Santos, protocolado nesta Secretaria
sob o n. 002628, de 13 de fevereiro de
1975, em que solicita dispensa de suas
funções,

SECRETARIAS

GOVERNO

Gabinete do Secretário

PORTARIA 008 DE 20 DE MARÇO
DE 1975.

O SECRETARIO DE ESTADO DE
GOVERNO, usando de suas atribuições
legais, e,

CONSIDERANDO que foi nomeado
por Decreto de 15/03/75, para as funções
de Secretário de Estado de Governo, que
assumiu na mesma data, daí porque pre-
cisa ter conhecimento da real situação
financeira e patrimonial da repartição.

RESOLVE:

I — Designar uma Comissão cons-
tituída dos servidores Francisco Caetano
Miléo, Assessor Jurídico, Wilma Souza da
Silva, Contabilista e Cleonice de Miranda
Novaes, Assessora, para, sob a presidên-
cia do primeiro, procederem à verifi-
cação dos bens e valores da tesouraria,
inclusive saldos bancários e levantamen-
to dos bens patrimoniais desta Secre-
taria, apresentando relatório no prazo
de cinco (5) dias.

Registre-se, Publique-se e Cum-
pra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Governo, 20 de março de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 887)

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N.º 25, DE 13
DE MARÇO DE 1975.

O SECRETARIO DE ESTADO DA
FAZENDA, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a servidora
Eliene Gaspar Silva, dos quadros do De-
partamento de Processamento de Dados
e colocada à disposição desta Secretaria,
sempre se conduziu, no desempenho de
suas funções, de modo a conquistar o
apreço, a admiração e os aplausos de
seus superiores e colegas,

RESOLVE:

I — Agradecer e elogiar a servidora
Eliene Gaspar Silva os bons e relevantes
serviços prestados à Secretaria de Es-
tado da Fazenda, durante a gestão que
ora se encerra e louvar-lhe o zelo, a
dedicação, o empenho e a eficiência com
que se houve no cumprimento de suas
atribuições;

II — Determinar que o presente re-
gistro conste de seus assentamentos
funcionais.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Pu-
blique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 13 de março de 1975.

Econ.º CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFA N.º 31, DE 14
DE MARÇO DE 1975.

O SECRETARIO DE ESTADO DA
FAZENDA, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei e, conside-
rando a solicitação formulada pelo Di-
retor do Departamento de Receita,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamen-
to de Fiscalização Tributária o Sr. Sil-
vio de Freitas Pinheiro, Auxiliar de Ad-
ministração Ref. III, lotado no Depar-
tamento de Receita.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Pu-
blique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 14 de março de 1975.

Econ.º CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso.. . . .	2,00		
		Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro.	10.50
		Página de Contabilidade - preço	
Anual	800,00	fixo	1.100,00
Semestral	400,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS : Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 01 de janeiro de 1975, a servidora Ivanir Pereira dos Santos, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 231.104, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1975.
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 214

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando o expediente formulado pela servidora Marilda Costa da Silva protocolado nesta Secretaria sob o n. 002407, de 17.02.1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1975, a servidora Marilda Costa da Silva, Matrícula n. 202.267, das funções de Instrumentadora-Dentária, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1975.
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 215

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando o expediente formulado pela servidora Sonia Maria Ribeiro, protocolado nesta Secretaria sob o n. 001328, de 23 de janeiro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1975, a servidora Sonia Maria Ribeiro, diarista sem estabilidade, matrícula n. 212.559, das funções de Auxiliar de Enfermagem que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1975.
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 216

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando o expediente formulado pela servidora Maria Dedma Tavares Baldez, protocolado nesta Secretaria sob o n. 003654, de 07.03.1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 10 de março de 1975, a servidora Maria Dedma Tavares Baldez, matrícula n. 230.675, das funções de Escriutária que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de março de 1975.
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 223

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando o expediente formulado pelo servidor Francisco de Nazaré Pereira, protocolado nesta Secretaria sob o n. 002962, de 25 de fevereiro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de março de 1975, o servidor Francisco de Nazaré Pereira, Matrícula 231.790 das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1975.
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 225

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando os termos da Correspondência Interna s/n, de 12 de março de 1975, com referência ao servidor Reinaldo do Nascimento Torres, que está faltando ao serviço desde 01 de fevereiro de 1975;

Considerando que já são decorridos mais de 30 dias que o referido servidor não comparece e nem justificou sua ausência,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 1975, o servidor Reinaldo do Nascimento Torres, diarista sem estabilidade, matrícula n. 201.818, das funções de Braçal que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1975.
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 227

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, considerando os termos do ofício n. 27/75, do Diretor do Hospital Juliano Moreira, referente à servidora Elda do Rosário Silva, que vem faltando ao serviço desde 01 de fevereiro de 1975;

Considerando que já são decorridos mais de 30 dias que a referida servidora não comparece ao serviço e nem justificou sua ausência,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 1975, a servidora Elda do Rosário Silva, diarista sem estabilidade, matrícula n. 226.789, das funções de Atendente, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 830)

PORTARIA N. 229

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Marina Pereira Velasco, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 003391, de 04 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 1975, a servidora Marina Pereira Velasco, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 210.071, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 830)

Agricultura

RESUMO DE SENTENÇAS

Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras do Estado nos seguintes Municípios em que são requerentes:

Conceição do Araguaia

Processo n. 1280/71 de 15.04.71 — Cironedes Emídio de Almeida

Altamira

Processo n. 1396/74 de 11.03.74 — Beatriz dos Santos Silverio

São Felix do Xingu

Processo n. 7328/74 de 25.09.74 — Wilson Costa da Silva

Processo n. 7329/74 de 25.09.74 — Maria José Lima da Silva

Aprovo os presentes processos nos autos de compra de terras para que produzam todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao D.T.C.C.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. — n. 874)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 22/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nolato de Souza Campos, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu o Sr. Newton Gomes Primos, em processo protocolado nesta SAGRI, sob o n. 05693/74, de 18.07.74.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 836)

PORTARIA N. 23/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nolato de Souza Campos, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu Lourdes Tokuda, em processo protocolado nesta SAGRI, sob o n. 05690/74, de 18.07.74.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 836)

PORTARIA N. 24/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nolato de Souza Campos, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu

a Sra. Hilda Tokuda, em processo protocolado nesta SAGRI, sob o n. 05689/74, de 18.07.74.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 836)

PORTARIA N. 25/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nolato de Souza Campos, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu o Sr. Decóro dos Santos, em processo protocolado nesta SAGRI, sob o n. 05688/74, de 18.07.74.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 836)

PORTARIA N. 26/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nolato de Souza Campos, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu o Sr. Nestor Gomes, em processo protocolado nesta SAGRI, sob o n. 05692/74, de 18.07.74.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 836)

PORTARIA N. 27/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nolato de Souza Campos, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu o Sr. Ivq Tokuda, em processo protocolado nesta SAGRI, sob o n. 05691/74, de 18.07.74.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 21 de fevereiro de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 836)

PORTARIA N. 28/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Nizomar da Silva Lemos, admitido pela Portaria n. 73/74 de 12.05.74, matrícula n. 231774, na função de "Braçal, Ref. I", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 29/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Antonia Nazide Vaz da Fonseca, admitida pela Portaria n. 103/74 de 08.05.74, matrícula n. 23048, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 30/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Edna Maria Costa da Silva, admitida pela Portaria n. 125/74 de 05.07.74, matrícula n. 232669, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 31/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-

ria-diarista Maria Gomes dos Santos Mendes, admitida pela Portaria n. 65/68, de 02.04.68, matrícula n. 200496, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 32/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Reginaldo dos Santos Barata, admitido pela Portaria de n. 08/73, de 09.01.73, matrícula n. 226662, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 33/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Carlos Valentim da Silva, admitido pela Portaria n. 06/64 de 27.01.64, na função de "Auxiliar de Escritório, Ref. II", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 34/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Luiz Carlos Pinto de Araújo, admitido pela Portaria de n. 95/74, de 07.05.74, matrícula n. 232644, na função de "Braçal, Ref. I", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 35/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Paulo Renato Corrêa Dias, admitido pela Portaria n. 60/70 de 20.05.70, matrícula n. 200738, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 36/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Ruth Helena dos Santos Campos, admitida pela Portaria de n. 90/73, de 05.07.73, matrícula n. 229435, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 37/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Conceição Castanheira de Oliveira, admitida pela Portaria n. 69/67, de 13.06.67, matrícula n. 200745, a partir de 1º de março do corrente ano, na função de "Servente, Ref. II".

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 38/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Luiz Nunes da Silva, admitido pela Portaria n. 106/74, de 20.05.74, matrícula n. 232586, na função de "Vigia, Ref. I", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 39/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerária-diarista Maria das Graças Araujo de Lima, admitida pela Portaria n. 06/73, de 09.01.73, matrícula n. 226667, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 40/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerária-diarista Norma Suely Pinheiro Chaves da Costa, admitida pela Portaria n. 140/74, de 13.08.74, matrícula n. 902287, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 41/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerária-diarista Maria Izabel Cardoso, admitida pela Portaria n. 135/74 de 10.07.74, matrícula n. 232633, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 42/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerária-diarista Maria Lindalva Damasceno Assunção, admitida pela Portaria n. 136/74, de 15.07.74, matrícula n. 233635, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 43/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerária-diarista Nazaré da Silva e Santos, admitida pela Portaria n. 16/68, de 23.01.68, matrícula n. 2000660, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 44/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Edmilson Raimundo Melo Correia, admitido pela Portaria n. 132/74, de 18.07.74, matrícula n. 233641, na função de "Servente, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 45/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Roberto José Granjeiro, admitido pela Portaria n. 105/74 de 15.05.74, matrícula n. 232803, na função de "Mensageiro, Ref. I", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 46/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Benedito Teixeira Pires, admitido pela Portaria n. 59/65, de 30.03.65, matrícula n. 2000578, na função de "Braçal, Ref. I", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 47/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerária-diarista Eliete da Luz Costa, admitida pela Portaria n. 141/73, de 24.10.73, matrícula n. 230980, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 48/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Januário Ferreira Teixeira, admitido pela Portaria n. 70/70, de 15.06.70, matrícula n. 200500, na função de "Motorista, Ref. VIII", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 49/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Osvaldo Barbosa dos Santos, admitido pela Portaria de n. 129/72, de 28.09.72, matrícula n. 226613, na função de "Motorista, Ref. VIII", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 50/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista Milton Pires Saldanha, admitido pela Portaria n. 128/68, de 08.08.68, matrícula n. 200493, na função de "Motorista, Ref. VIII", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 52/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Graciela da Silva Santos, admitida pela Portaria n. 08/68, de 23.01.68, matrícula n. 200563, na função de "Datilógrafo, Ref. II", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 54/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista João Augusto de Jesus Silva, admitido pela Portaria n. 124/74, de 05.07.74, matrícula n. 232668, na função de "Escrevente-Datilógrafo, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 51/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o extranumerário-diarista João Carvalho de Souza, admitido pela Portaria n. 86/74, de 24.04.74, matrícula n. 231635, na função de "Bral, Ref. I", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 53/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Deuza Maria Assunção Braga, admitida pela Portaria n. 03/74, de 02.01.74, matrícula n. 231152, na função de "Auxiliar de Administração, Ref. III", a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

PORTARIA N. 55/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a extranumerário-diarista Maria José Batista Aleixo, admitida pela Portaria n. 133/74, de 11.07.74, matrícula n. 233658, na função de "Auxiliar de Administração, Ref. III", a partir de 1º de março de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 853)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO**N.º PJ 11/75-PJ**

Termo de Rescisão do Contrato de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos U.S.A.), que fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e o International Export And Finance Company, na forma abaixo:

PROCESSO N. 003899/73

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), daqui por diante denominado simplesmente DER-PA, sediado à Av. Almirante Barroso, n. 3639, em Belém do Pará, Brasil, presentes os senhores Engenheiro Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DER-PA e o Engenheiro Efraim Ramiro Bentes, Procurador da Internacional Export And Finance Company, conforme instrumento de procuração anexa, foi lavrado e assinado o presente Termo de Rescisão, por mútuo acordo, vi-

sando rescindir o Contrato de Empréstimo Externo, no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos), mais todos os acessórios e acréscimos porventura existentes nos termos daquela avença, firmado em 13 de setembro de 1974, entre o DER-PA e o International Export And Finance Company, para aplicação na execução de serviços rodoviários na Rodovia PA-82, entre as localidades Belém-Marabá, lotes 1, 2 e 3, numa extensão aproximada de 440 Km., rescisão essa que é feita mediante as seguintes condições:

1) O DER-PA e o agente emprestador International Export And Finance Company, por sua livre e espontânea vontade, por mútuo acordo, por meio deste Termo de Rescisão, concordam em rescindir o Contrato de Empréstimo Externo, no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos), que firmaram a 13 de setembro de 1974, mais todos os acessórios e acréscimos porventura existentes, nos termos daquela avença, destinado a financiar a execução dos serviços rodoviários na Ro-

dovia PA-82, entre as localidades de Belém-Marabá, lotes 1, 2 e 3, numa extensão aproximada de 440 Km., operação essa objeto do processo interno número 003899/73 do DER-PA.

2) Em decorrência da rescisão contratual objeto da cláusula acima, o DER-PA fica desobrigado de qualquer pagamento ou indenização ao Agente Emprestador International Export And Finance Company, e as partes interessadas nesta rescisão-contratual dão-se recíproca e irrevogável quitação para todos os efeitos legais, ficando o DER-PA devidamente liberado para obter quaisquer empréstimos ou financiamentos com outros agentes financiadores que melhor lhe convier.

E, por estarem acordes, assinam este Termo de Rescisão os representantes das partes e as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 11 de março de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral do DER-PA

Engº EFRAIM RAMIRO BENTES

Procurador do Agente Emprestador

International Export And Finance
Company

TESTEMUNHAS

a) ILEGÍVEL

Conj. Castelo Branco, casa 8 — Alameda Central

Maria Auxiliadora Portella

Conjunto Amapá, 348

(Ext. — Reg. n. 1368 — Dia: 22.03.75)

INSTRUMENTO PARTICULAR

Instrumento Particular de Contrato, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Pará e o Sr. Oldegário Armando dos Santos Soares, como abaixo se declara

Por este Instrumento Particular de Contrato, lavrado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, à Praça D. Pedro II, nesta Capital, esse Órgão, representado pelo seu Presidente, Deputado Victor Hilário da Paz e o Sr. Oldegário Armando dos Santos Soares, têm justo e avençado o seguinte:

1 — Nos termos do Edital de Tomada de Preços n.º 01/75, publicado no Diário Oficial n.º 22.966, de 20 de fevereiro de 1975, e de acordo com a legislação em vigor, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará concede, em locação, a dependência localizada no Sub-Solo do Palácio da Cabanagem, destinada ao funcionamento da lanchonete desse Poder.

2 — O prazo da locação será de vinte e quatro (24) meses, a iniciar-se na data da assinatura do presente Contrato e seu término em igual dia e mês do ano de 1977, podendo ser renovado, ressalvado, porém, à Assembleia Legislativa o direito de rescisão, desde que não observadas, pelo contratado, quaisquer condições estatuidas neste Instrumento ou a prática de outra falta de natureza grave.

3 — Fica o locatário obrigado a fornecer, sem ônus para a Assembleia Legislativa, trinta (30) lanches, diariamente, aos Senhores Deputados, durante as reuniões Plenárias conforme as opções constantes da proposta apresentada pelo mesmo, a qual passa a fazer parte integrante do presente Instrumento.

4 — Fica o contratado obrigado a distribuir, hum (1) copo de leite duplo, nos dois expedientes, aos funcionários da Assembleia Legislativa, mediante a apresentação do talão de identificação do servidor. A Assembleia Legislativa somente pagará o consumo do leite, quando devidamente comprovado pelo talão rubricado pelo funcionário.

5 — Ficam sob a inteira responsabilidade do locatário, todos os bens móveis e utensílios existentes na dependência destinada ao funcionamento da lanchonete da Assembleia Legislativa,

obrigando-se, o mesmo, ainda, a promover a aquisição de outros equipamentos necessários ao bom funcionamento da referida lanchonete.

6 — A lanchonete funcionará no horário de 8,00 (oito) horas, às 18,00 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, devendo, todavia, prolongar o seu funcionamento quando houver Reuniões Plenárias extraordinárias.

7 — É permanentemente proibida a venda de qualquer bebida alcoólica ou similar, na lanchonete da Assembleia Legislativa.

8 — Fica o contratado obrigado a preparar o café e distribuí-lo aos Senhores Deputados e funcionários do Poder Legislativo, todas as vezes que solicitado.

9 — Fica a critério do contratado o atendimento e fornecimento de lanches aos Senhores Deputados e funcionários, pelo sistema de pagamento a crédito não se responsabilizando a Assembleia Legislativa pelas despesas contraídas pelos mesmos, salvo quando, por eles, devidamente autorizado o desconto na Tesouraria deste Poder.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas idôneas.

Belém, 19 de março de 1975.

VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

C.P.F. n.º

OLLEGARIO ARMANDO DOS SANTOS SOARES

C.P.F. n.º 005978482

Testemunhas:

1a. — a) Ilegível.

C.P.F. n.º 003029022

2a. — a) Ilegível.

C.P.F. n.º 000131532

(G. — Reg. n. 857)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

CONTRATO N.º 03/75

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a firma "Rodoviário Itanage Ltda."

Aos vinte e hum dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a Avenida Magalhães Barata n.º 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, e a firma "Rodoviário Itanage Ltda.", adiante designada CONTRATADA, com escritório e depósito na Rua Capitão Cruz n.º 620 — Lucas — GB

representada pelo Senhor Natalino Machado Lima, CPF n.º 648210998, brasileiro casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara à Avenida Paris n.º 330 — Apto. 102, para assinarem o presente Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA se obriga a transportar das usinas da Companhia Metalúrgica Barbára localizadas em Barra Mansa — Estado da Guanabara e ou no Estado de São Paulo os materiais discriminados na proposta orçamento da aludida Companhia, n.º 74/3158, de 12 de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, a qual fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA — Os materiais referidos na Cláusula anterior, pesando aproximadamente duzentas (200) toneladas deverão ser entregues em perfeitas condições, no almoxarifado central da COSANPA, em Utinga — Belém — Estado do Pará. CLÁUSULA TERCEIRA — O prazo para entrega dos materiais pela CONTRATADA, no local referido na Cláusula anterior, será de quinze (15) dias a contar da data do recebimento pela CONTRATADA dos citados materiais nas usinas da Companhia Metalúrgica Barbára. CLÁUSULA QUARTA — O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA — A CONTRATADA executará os serviços constantes do presente Contrato até completar a entrega dos materiais relacionados na Proposta Orçamento n.º 74/3158, de 12.09.1974, da Companhia Metalúrgica Barbára, não devendo a entrega final exceder o prazo de quinze (15) dias a contar da data da última entrega à CONTRATADA dos materiais de que trata o presente Contrato pela Companhia Metalúrgica Barbára. CLÁUSULA SEXTA — A CONTRATADA fica sujeita a multa de um centésimo por cento (0,01%) por dia que ultrapassar o prazo definido na Cláusula anterior, salvo motivo de força maior justificado. CLÁUSULA SÉTIMA — A CONTRATADA se obriga a providenciar o seguro conveniente para transporte rodoviário dos materiais de que trata este instrumento. CLÁUSULA OITAVA — A COSANPA pagará à CONTRATADA a quantia de Cr\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros) por tonelada de material transportado e entregue em perfeitas condições no Almoxarifado Central de Utinga em Belém do Pará, mais 10/1000 sobre o valor das Notas Fiscais dos materiais transportados, para efeito de seguro e ainda Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por conhecimento expedido, além das taxas e impostos legais, como sejam: Taxa Estadual (ICMS), I.

T.R. Pedágio, C.A.D. etc. CLAUSULA NONA — Toda e qualquer despesa resultante da execução dos serviços objeto do presente Contrato correrá por conta da CONTRATADA. CLAUSULA DECIMA — Para efeitos fiscais, damos a este Contrato o valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) que correrá à conta de recursos oriundos do FAE-PA e REFINAG — Zona de Expansão. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — Por infração de quaisquer das cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do Contrato. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA — A CONTRATADA emitirá faturas correspondentes ao valor dos Conhecimentos expedidos que depois de conferidas e atestadas pela Divisão de Material serão pagas pela COSANPA. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — Qualquer das partes contratantes poderá rescindir o presente Contrato, ficando porém, na obrigação de comunicar à outra parte, sua decisão, com quinze (15) dias de antecedência. CLAUSULA DECIMA QUARTA — O presente Contrato poderá ser alterado, modificado ou ampliado, desde que haja concordância das partes contratantes, devendo, toda e qualquer alteração ser objeto de Termo Aditivo ao presente. CLAUSULA DECIMA QUINTA — Os preços constantes deste Contrato estão sujeitos a alteração na mesma proporção dos aumentos concedidos para novas tabelas para transporte de material desde que aprovados pelo Órgão competente. CLAUSULA DECIMA SEXTA — Fica adotado o foro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento, na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 21 de fevereiro de 1975.
Eng. **WALDEMAR LINS V. CHAVES**
Diretor Presidente da COSANPA
C.G.C. n. 04.945.341
NATALINO MACHADO LIMA
Pela firma CONTRATADA
C.G.C. n. 22.787.121

TESTEMUNHAS:
Everaldo Sarmento
Barbudo, João, Martins

18.º Ofício de Notas
(Antigo Tabelionato Franklin)
Av. São João, 61 — Fone: 239-3408
Reconheço a firma supra de **Natalino Machado Lima**
São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.
Em test. NGS da verdade.
Nelson F. Sampaio
Esc. autorizada

Cartório Chermont — 1.º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra assinadas, quatro (4).
Belém, 02 de março de 1975.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília M. Matos
Esc. autorizada
(Ext. — Reg. n. 1350 — Dia: 22.03.75).

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Termo de Convênio entre a Fundação do Bem Estar Social do Pará e a República do Pequeno Vendedor.

A Fundação do Bem Estar Social do Pará, doravante chamada FBESP, com C.G.C. n. 04.980.587/001, estabelecida nesta cidade à Dr. Malcher, 27, por seu Diretor Presidente, João Paulo do Valle Mendes e a República do Pequeno Vendedor, com sede em Belém, à Ladeira do Castelo n. 8 e C.G.C. n. 04.373.163/0080, representada por seu Diretor, Pe. Bruno Sechi, agora denominada "RPV", têm justo convencionar entre si as cláusulas seguintes:—

I — A FBESP compromete-se a contribuir com a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para dar continuidade às obras de construção e implantação da "RPV" nesta cidade, na Padre Eutiquio, n. 2742, bairro do Jurunas.

II — Os recursos financeiros acima serão pagos pela FBESP à "RPV" desta maneira: a) Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no ato da assinatura deste convênio; b) Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) 15 dias após a comprovação da aplicação dos recursos da primeira parcela.

III — A "RPV" se obriga a investir os recursos cedidos pela FBESP, de maneira exclusiva nas obras de construção da sede definitiva daquela Instituição de assistência a menores.

IV — Porque a FBESP executa em nosso Estado a política nacional do bem estar do menor, criada pela Lei 4513, de 1.º/12/64, a "RPV" se obriga agora e sempre a seguir as diretrizes da supracitada política de assistência aos menores de sampaçados e carente, dando inclusive preferência à Fundação para firmar outros convênios presentes e futuros, que se coadunem com a sua filosofia de trabalho.

VI — As despesas de legalização e publicação do presente convênio no Diário Oficial do Estado correrão por conta da RPV.

VII — As partes convenientes elegem o foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio. E assim, por estarem de pleno acordo, firmam este convênio, pela FBESP, de acordo com a letra B do art. 17 dos Estatutos, o Dr. João Paulo do Valle Mendes e pela segunda, o Pe. Bruno Sechi, na forma do item C do artigo 29 Estatuto da RPV, ante as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 1975.
Dr. João Paulo do Valle Mendes
Diretor Presidente
Padre Bruno Sechi
República do Pequeno Vendedor
Testemunhas:
Nadir Gonçalves de Oliveira
Ivan Gomes Vieira

CARTÓRIO CHERMONT
Reconheço a firma supra de: Bruno Sechi

Belém, 21 de março de 1975.
Em testemunho M.M.M. da verdade
MARILIA M. MATOS
Esc. Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido, com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.
Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 21 de março de 1975.
ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tab. Substituto

CARTÓRIO KOS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra de: **Nadir Gonçalves de Oliveira**
Em sinal CNAR da verdade.
Belém, 21 de março de 1975.
CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Substituto

Este termo de convênio foi registrado em livro próprio às fls. 62.
Nadir Gonçalves de Oliveira
Secretária

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço a firma supra de: João Paulo do Valle Mendes
Belém, 21 de março de 1975.
Em testemunho MOEB da verdade.
Maria Onilde Fiel Ribeiro
Esc. Autorizada

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS — 2.º OFÍCIO

37.988 de Prot. L.ºA—n. 2 Belém do Pará, em 21 de março de 1975. Precisão de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n. do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Apresentado no dia 21 para Reg. Liv. Apontado sob o n. de ordem

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado

(T. n. 22.880 — Reg. n. 1387 — Dia: 22.03.1975)

ANÚNCIOS

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO INDICADAS

Por este instrumento particular de constituição os abaixo assinados, JOSÉ LANCERY, brasileiro, casado, advogado e ESTHER LANCERY, brasileira, solteira, advogada, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, foi ajustado a constituição de uma sociedade civil por quota, de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — A sociedade ora constituída terá sua sede nesta cidade à rua 13 de Maio, 82 salas 903 e 804 e se denominará ESCRITÓRIO LANCERY;

SEGUNDA — A sociedade terá por fim a assessoria técnica profissional de advocacia, assistência jurídica, contábil e toda forma de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica e contábil, administração imobiliária, serviços em geral à pessoa física e empresas, bem como qualquer outro negócio lícito em forma de prestação de serviços, que possam vir interessar à sociedade;

TERCEIRA — A duração da sociedade será por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida pelo consenso da maioria de seus membros;

QUARTA — O capital social será de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas nominativas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, o qual deverá ser integralizado periodicamente, até sua completa realização, sendo a responsabilidade dos sócios, limitada a importância total do capital social;

QUINTA — A gerência e a representação da sociedade será exercida de comum acordo pelos componentes da sociedade comprometendo-se administrar os seus negócios fiéis à conveniência social;

SEXTA — Os lucros e os prejuízos serão divididos proporcionalmente pelo capital social, após sua apuração feita por balanço geral, sempre procedido no mês de dezembro de cada ano;

SÉTIMA — No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, os seus herdeiros exercerão em comum os direitos do falecido, enquanto a quota social se acha indivisa e no caso de interessar a venda da quota do sócio falecido pelo herdeiro ou herdeiros beneficiados, a mesma só poderá ser adquirida pela sociedade, pelo valor nominativo acrescido dos lucros apurados no último balanço se o fato ocorrer até o mês de junho, sendo posterior, aguardar-se-á o encerramento do exercício para a elaboração do balanço;

OITAVA — Em caso de liquidação definitiva dos negócios da sociedade ou dissolução todo o Patrimônio Social será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem, devendo ser indicado um liquidante de confiança de todos os sócios componentes da sociedade para essa específica finalidade, depois de liquidado o passivo;

Pelas partes contratantes, em presença de duas testemunhas idoneas, foi dito que aceitavam o presente contrato social em todos os seus termos, indo pelos mesmos assinados, em todas as vias, uma para cada sócio e outra para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, para todos os fins de direito.

JOSÉ LANCERY

C.P.F. 001241092

ESTHER LANCERY

C.P.F. 038763492-49

TESTEMUNHAS:

José Bezerra de Freitas

Ana Maria Baia Barata

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de José Lancery, Esther Lancery, José Bezerra de Freitas e Ana Maria Baia Barata.

Belém, 11 de março de 1975.

Em testemunho EMCME de verdade

Eleonora M. C. Moreira de Castro

Escrevente autorizada

(Ext. — Reg. n. 1375 — Dia: 22.03.75)

AGROPECUÁRIA ARCO-

IRIS S. A.

CGCMF 04.986.253

Ata da VI Assembléia Geral Extraordinária realizada em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, cento e noventa e sete, sala duzentos e um nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Agropecuária Arco-Iris S/A. Assumiu a Presidência da Mesa, por aclamação dos presentes, o Diretor-Superintendente da empresa, engenheiro André Moron Filho, que convidou a mim, Antonio Manoel Gonzalez, para Secretário, ficando assim composta a Mesa. O Senhor Presidente, após verificar no "Livro de Presença de Acionistas" que os acionistas representavam a totalidade do capital social com direito a voto, deu a sessão por instalada, esclarecendo que ficava dispensada a publicação do Edital de Convocação nos termos da Portaria número dezoito do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de vinte de outubro de mil novecentos e sessenta e nove. O Senhor Presidente prosseguindo, informou aos presentes que esta Assembléia fora convocada para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Outros Assuntos de interesse social. Solicitou então, que fossem por mim lidos a "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal", que se encontravam sobre a mesa, cujos textos são os seguintes: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: A Diretoria da Agropecuária Arco-Iris S. A., nesta data reunida, a fim de melhor atender às necessidades da empresa, propõe aos Senhores Acionistas o aumento do Capital Social Autorizado atualmente de Cr\$ 10.414.630,00 (dez milhões quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta cruzeiros) para Cr\$ 14.414.630,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta cruzeiros). Sendo aprovado, sem emendas, e após ouvido o Conselho Fiscal, os artigos quarto e quinto dos Estatutos Sociais, ficariam assim redigidos: ARTIGO QUARTO — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 14.414.630,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta cruzeiros), dividido em 14.414.630 (quatorze milhões quatrocentas e quatorze mil e seiscentas e trinta) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. ARTIGO QUINTO — As ações, indivisíveis em relação à socieda-

de serão assim divididas: 3.540.228 (três milhões, quinhentas e quarenta mil e duzentas e vinte e oito) ações ordinárias; 6.874.402 (seis milhões, oitocentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e duas) ações preferenciais classe "A" e 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais classe "B". PARÁGRAFO ÚNICO — Os certificados, títulos múltiplos ou cautelas representativas de ações, serão assinados pelo Diretor-Superintendente e Diretor Comercial. Belém, 26 de dezembro de 1974. a) dr. André Moron Filho — Diretor-Superintendente; a) dr. Aziz Maluf — Diretor Comercial; a) Antonio Manoel Gonzalez — Diretor Administrativo". A seguir foi lido o seguinte: "PARER DO CONSELHO FISCAL" — Senhores Acionistas: Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Arco-Iris S. A., examinamos atentamente a Proposta da Diretoria, desta data, para elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 10.414.630,00 (dez milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta cruzeiros) para Cr\$ 14.414.630,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta cruzeiros), bem como a alteração dos artigos 4.º e 5.º dos Estatutos Sociais conforme se encontra redigido na Proposta da Diretoria e, em se tratando de alterações que atendem plenamente aos interesses da empresa, recomendamos aos senhores acionistas a aprovação das alterações estatutárias propostas. Belém, 26 de dezembro de 1974. a) dr. Domício Scaramella; a) dr. Miguel Pereira Granito; a) dr. Gilberto Ribeiro do Amaral". Retomou a palavra o Senhor Presidente, que colocou o assunto à apreciação e discussão; foi o mesmo posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, motivo por que ficam fazendo parte integrante dos Estatutos Sociais os artigos quarto e quinto, conforme a redação apresentada na Proposta da Diretoria. O Senhor Presidente declarou, a fim de satisfazer as exigências do parágrafo segundo, do artigo quarenta e cinco da Lei número quatro mil setecentos e vinte e oito de quatorze de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, que o Capital integralizado da empresa, atualmente, é de Cr\$ 7.950.446,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros) dividido em 3.446.806 (três milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil e oitocentas e seis) ações preferenciais nominativas, classe "A", 1.810.000 (um milhão, oitocentas e dez mil) ações preferenciais nominativas, classe "B" e 2.693.640 (dois milhões e seiscentas e noventa e três mil e seiscentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, todas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e o Capital subscrito é de Cr\$ 8.313.730,00 (oito milhões, trezentos e treze mil e setecentos e trinta cru-

zeiros) dividido em 3.810.090 (três milhões, oitocentas e dez mil e noventa) ações preferenciais nominativas, classe "A", 1.810.000 (um milhão e oitocentas e dez mil) ações preferenciais nominativas classe "B" e 2.693.640 (dois milhões, seiscentas e noventa e três mil e seiscentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, todas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Passando a segunda e última parte dos trabalhos da ordem do dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembléia, do que, para constar, ordenou que se lavrasse a Ata no livro competente. Após a lavratura foi feita a leitura, sendo a mesma por todos aprovada e assinada. Belém, 26 de dezembro de 1974.

aa) André Moron Filho

Presidente

Antonio Manoel Gonzalez

Secretário

Aziz Maluf

p.p. de Cia. Geral de Engenharia Comércio e Construções "COGEC" — CGC MF 61431532

Maria do Carmo Rico Moron

Loris Souen Maluf

Adib Tuji Maluf

Celso Mei Belém

Jorge Saad Souen

Declaramos que esta é cópia fiel da Ata lavrada no "Livro de Atas das Assembléias Gerais" da empresa.

Belém, 26 de dezembro de 1974.

André Moron Filho

Presidente

Antonio Manoel Gonzalez

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 04 de fevereiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04.03.75, contendo 4 folhas de ns. 1457/60, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 432/75. E, para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 04 de março de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 22766 — Reg. n. 1377 — Dia: 22.03.75).

COMERCIAL ESPORTE CLUBE

Resumo do Estatuto do Comercial Esporte Clube.

Denominação: Comercial Esporte Clube.

Fundação: 8 de Agosto de 1973.

Sede Social Rua Benjamin Constant, n. 65.

Filiação: Liga Atlético Castanhalense.

Duração: Tempo Indeterminado.

Finalidade: Praticar o esporte de um modo geral, especialmente o futebol de campo.

Fundo Social: É constituído de jóias, mensalidades, anuidades e doativos.

Administração: A Diretoria.

Mandato: Dois (2) anos.

Responsabilidade: O clube não se responsabiliza, mesmo subsidiariamente por dívidas de seus associados, mas estes terão de cumprir com os seus deveres e obrigações para com o clube.

Dissolução: Em caso de dissolução do clube, esta somente poderá ocorrer em reunião de Assembléia Geral com um mínimo de 1/3 de seus membros. Os bens móveis e imóveis serão vendidos, e o produto arrecadado será empregado no pagamento de possíveis débitos e o restante será entregue a instituições de caridade situadas na cidade de Castanhal, município do mesmo nome.

Presidente: Franklin dos Santos Lameira, comerciante, solteiro, de 22 anos de idade.

Vice-Presidente: Sebastião Caetano dos Santos, funcionário público do Estado (DER), de 32 anos de idade, casado.

1.º Secretário: Francisco Assis Coêlho, comerciante, de 22 anos de idade, solteiro.

2.º Secretário: Valdemir José dos Santos da Silva, de 23 anos de idade, comerciante, solteiro.

1.º Tesoureiro: Miguel de Souza Monteiro, comerciante, de 52 anos de idade, casado.

2.º Tesoureiro: Oséas Araújo Monteiro, comerciante, de 25 anos de idade, solteiro.

Dir. Esportes: Getúlio Araújo Monteiro, comerciante, de 28 anos de idade, casado.

Dir. Publicidade: José Maria Pantoja de Lima, estudante, de 21 anos de idade, solteiro.

Dir. de Sede: Alexandre Martins de Oliveira, vendedor ambulante, alfabetizado, de 23 anos de idade, solteiro, todos brasileiros natos e residentes na cidade de Castanhal, município do mesmo nome.

Cores: Camisas preta e branca, com listras verticais, calções preto com listras brancas, meias cinzentas.

Castanhal, 20 de março de 1975.

Franklin dos Santos Lameira

Presidente

(T. n. 22.875 — Reg. n. 1381 — Dia 22.03.1975)

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A.

C.G.C. n. 04.909.537/0001—20

Assembleia Geral Extraordinária

—1a Convocação—

Ficam convidados os senhores Acionistas de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua Cons. João Alfredo, n. 47/57, nesta cidade às 09.00 horas do dia 31 de março de 1975, para os seguintes fins:

a) ratificação das deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias de 14 de agosto de 1972, de 23 de maio de 1973 e de 25 de maio de 1974;

b) o que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1975.

(a) Pedro Lobão de Oliveira

Presidente

(T. n. 22.874 — Reg. n. 1376 — Dias: 22, 25 e 26.03.1975).

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. (MF) n. 04.786.919/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam os senhores Acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizarse às 14 horas do dia 28 de abril de 1975, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 351, 6º andar, sala 606, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria para o período de 1975/1977;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1975/1977;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros Efetivos do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1975.

JOSÉ JACOME FORMIGA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1380 — Dias 22, 25 e 26.03.1975).

AZULEJOS DO PARÁ S.A. (A Z P A)

CGC(MF) n. 04.937.843/001

Capital Autorizado: Cr\$ 41.470.400,00

Capital Subscrito: Cr\$ 32.456.365,00

Capital Realizado: Cr\$ 31.207.781,00

Assembleia Geral de Acionistas

—1a Convocação—

—A V I S O—

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, n. 06, Ananindeua, Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Ficam, outrossim, desde logo convocados os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 23 de abril de 1975, pelas 10.00 horas, na sede social acima indicada, para os fins previstos no art. 98 do mencionado Decreto Lei n. 2627, eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, recomposição da Diretoria e assuntos correlatos.

Ananindeua (Pa.), 14 de março de 1975.

Ricardo Lacerda de Almeida

Brennand

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1386 — Dias: 22, 25 e 27.03.1975)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGENS E PLANEJAMENTO — EM LIQUIDAÇÃO

Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de março de 1975, às 20.00 horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 405, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas referentes aos exercícios de 1973 e 1974 inclusive relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Renúncia da sra. Presidente Liquidante para fins de aposentadoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.879 — Reg. n. 1383 — Dias: 22, 25 e 26.03.1975)

FERREIS CORRETAGENS S.A. — EM LIQUIDAÇÃO Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de março de 1975, às 20.00 horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 405, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas referentes aos exercícios de 1973 e 1974 inclusive relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Renúncia da sra. Presidente Liquidante para fins de aposentadoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.878 — Reg. n. 1384 — Dias: 22, 25 e 26.03.1975)

NETUNO IATE CLUBE

C.G.C. N. 04.927.109/001

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária do NETUNO IATE CLUBE para o dia 29 de março de 1975, em 1a e 2a convocações respectivamente às 09.00 horas e 10.00 horas da manhã a realizar-se em sua sede social no Mosqueteiro para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 — Apresentação e aprovação das contas de sua Instituidora até 31.12.74;
- 2 — Alteração de seus Estatutos Sociais;
- 3 — Eleger o Conselho Fiscal e seus Suplentes;
- 4 — Aprovar o plano de obras para o próximo triênio;
- 5 — O que ocorrer.

Equipe — Ventas e Planejamento Ltda.
Instituidora — CGC 04.927.125

(T. n. 22.871 — Reg. n. 1370
Dia: 22.03.75)

AGROPRUDENTE AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S.A.

C.G.C. — MF 04.831.194/001

Assembleia Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para a Assm-

Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 1975, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como, a fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26/09/1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1975.

Dr. Altamiro Belo Galindo

Diretor

Abdon Miranda Galindo

Diretor

(T. n. 22.872 — Reg. n. 1373)

Dias: 22, 25 e 26.03.75)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA

NO PARÁ

AVISO DE ALIENAÇÃO — SUCATA

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 11:00 horas do dia 26 de março de 1975 para venda de máquinas de calcular, somar, contabilidade, mimeógrafos, aparelhos de raio X e outros materiais.

2 — O Convite n. 17/75, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material, na Rua Manoel Barata, n. 839, 5.º andar, no horário de 08:00 às 10:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Belém, 18 de março de 1975.

Gleudson Dias de Figueiredo

Superintendente Regional

(Ext. — Reg. n. 1340 — Dia: 22.03.75).

BOS INDICUS AGRO

PECUÁRIA S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os senhores Acionistas da BOS INDICUS AGROPECUÁRIA S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 15:00 horas, na

sede da Sociedade, à Rua XV de Novembro, 226, 10.º andar, conj. 1004, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Exame do Balanço e da Conta "Lucros e Perdas";

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) — Eleição da Nova Diretoria;

e) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se desde já à disposição dos senhores Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

Belém, 03 de março de 1975.

HENRIQUE MEINBERG

Diretor-Presidente

(T. n. 22.852 — Reg. n. 1292 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975).

COSMORAMA S.A. — VIDROS

E MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO

C.G.C. n. 04.912.788/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no Escritório da Sociedade, sito à rua Senador Manoel Barata, n. 534/42, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Belém-Pará, 16 de março de 1975.

JOAQUIM NUNES ALVES

Diretor-Presidente

CPF n. 000625452

(Ext. — Reg. n. 1369 — Dias 21, 22 e 25.03.1975)

ARAPUÁ NORTE AGRO-

PECUÁRIA DE EXORTAÇÃO

S.A.

C.G.C. n. 05.680.558

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de

Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1975;

c) — Eleição da Diretoria para o biênio 1975/1976; e

d) — Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99, Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 19 de março de 1975.

José Gomes de Oliveira Filho

Diretor-Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1305 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

C.G.C. 05.096.755/0001.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1975, às 9 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1975;

c) — Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 20 de março de 1975.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1303 — Dias 20, 21 e 22.3.1975)

AGROPECUÁRIA BACURI S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

—Convocação—

São convidados os senhores Acionistas da Agropecuária Bacuri S.A. a comparecerem em sua sede social, na Fazenda Bacuri, localizada em São Félix do Xingu, Comarca de Altamira, Estado do Pará, no dia 20 de abril de 1975, às 10:00 horas, a fim de reunidos em Assembleia

Ordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- b — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários;
- c — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários e.
- d — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores Acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Fazenda Bacuri, 12 de março de 1975.

Jeremias Lunardelli Neto

Diretor Presidente

(T. n. 22.763 — Reg. n. 1255 — Dias 20, 21 e 22.03.1975)

A. F. COELHO CONSTRUÇÕES S. A. E COMÉRCIO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de A. F. Coelho Construções e Comércio S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1975, em sua sede social à Rua Padre Prudência n. 85, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa), 18 de março de 1975.

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, Diretor

(Ext. — Reg. n. 1361 — Dias 20, 21 e 22.3.1975)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. n. 04.821.427/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1975, às 15 horas, em nossa sede social à Av. Conselheiro Furtado, 585 para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e Contas referentes ao exercício encerrado em 31/12/74;
- b) — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) — Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir desta data, nas horas normais de expediente, encontram-se à disposição dos mesmos todos os documentos do qual trata o artigo 99 do Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1975.

aa) A DIRETORIA

(T. n. 22.856 — Reg. n. 1297 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A. (BERMASA)

C.G.C. n. 04.935.987/001

A V I S O

Acham-se a disposição dos Acionistas na Sede Social da Empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, km. 14, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, Pa., 19 de março de 1975

Carlos Alberto Câmara de Souza P/ Diretoria

(T. n. 22862, Reg. n. 1341-A — Dias — 21, 22 e 25.3.75)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA

C.G.C. n. 04.935.987/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Acionistas de São Bernardo Madeiras S.A. — BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 1975, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, às 10 horas, para apreciar e deliberar sobre o seguinte:

a — Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1974, constante do seguinte:

- 1 — Relatório da Diretoria
- 2 — Balanço Geral
- 3 — Demonstração da Conta Lucros e Perdas
- 4 — Parecer do Conselho Fiscal

b — Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1975/1976;

c — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

d — O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1975.

Carlos Alberto Câmara de Souza

Pela Diretoria

(T. n. 22.857 — Reg. n. 1304 —

Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

MEINARA AGRO PECUÁRIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores Acionistas da Meinara Agro Pecuária S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 15.00 horas, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 — 10.º Andar — Sala 1.004, em Belém. Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Exame do Balanço e da Conta "Lucros e Perdas";
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- d) Eleição da Nova Diretoria;
- e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se desde já à disposição dos senhores Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

Belém, 03 de março de 1975.

HENRIQUE MEINBERG

Diretor-Presidente

(T. n. 22851 — Reg. n. 1293 — Dias 20, 21 e 22.03.1975)

FAZENDA RIACHUELO S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Edital de Convocação —

Ficam convidados os senhores Acionistas da Fazenda Riachuelo S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana da Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16.00 horas, do

dia 29 de abril de 1975, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a — leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974;
- b — eleição dos membros do conselho fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários e,
- c — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores Acionistas que se acham à disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 12 de março de 1975.

Jeremias Lunardelli Neto

Diretor Administrativo

(T. n. 22.761 — Reg. n. 1254 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. n. 04.902.979

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente deste Estabelecimento, em sua sede, à Avenida Presidente Vargas, 800, nesta capital, os seguintes documentos relativos à gestão de 1974:

- a) Relatório da Diretoria;
 - b) Cópia dos Balanços e das Contas de Lucros e Perdas; e
 - c) Pareceres do Conselho Fiscal.
- Belém (Pa.), 18 de março de 1975
- a) Francisco de Jesus Penha
Presidente

(Ext. Reg. n. 1343—Dias—21, 22 e 25.3.75)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área

Metropolitana de Belém
CODEM

C.G.C. n. 04.977.583/001
Assembleia Geral Extraordinária
— Edital de Convocação —

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assem-

bléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de abril de 1975, às 10 horas, na sede da Empresa, situada na Av. Serzedelo Correa, n. 15, conjunto 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

- a) Apreciação da Renúncia da atual Diretoria;
 - b) Eleição da nova Diretoria;
- Belém, (Pa.), 16 de março de 1975.
- Agostinho Linhares de Souza
Diretor-Presidente da CODEM
(Ext. — Reg. n. 1285 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório de nossa empresa, à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1.º pavimento do Edifício Importadora, n/ cidade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém-Pará, 13 de março de 1975.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1286 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

ASO METAL S. A.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas de ASO METAL S. A., que se acham à sua disposição em nosso escritório, no expediente comercial os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26.09.40.

Belém (Pa.), 20 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22860. Reg. n. 1328 — Dias — 21, 22 e 25.03.75)

AMAZÔNIA INDUSTRIAL, EXPORTADORA S.A.

C.G.C. n. 05.637.038/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório de nossa Sociedade, à rua Siqueira Campos, n. 373, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Obidos, Pará, 12 de março de 1975.

Abraham Fortunato Chocron

Diretor-Presidente

(T. n. 22.870 — Reg. n. 1355 — Dia: 21, 22 e 25.03.1975)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BAGÉ S.A.

C.G.C. n. 04.913.091/0001—07
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para, na forma da lei e dos Estatutos reuniram-se, na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1975, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1974;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

e) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1975.

(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1354 — Dias 21, 22 e 25.03.1975)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da Imprensa Oficial

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1974

SENHORES ACIONISTAS:

Sendo esta a última prestação de contas da atual administração da Empresa, que corresponde também ao término do mandato do atual Governador do Estado, entendemos dever apresentá-la com as informações do exercício de 1974 e uma visão panorâmica do quadriênio que termina.

Não obstante as dificuldades supervenientes e ainda não totalmente superadas e as restrições impostas pelas circunstâncias da área e das condições em que desenvolvemos nossas atividades e de que demos notícia no relatório passado, conseguimos alcançar importantes metas a que se propuseram no quadriênio, a CELPA e o Governo do Estado.

Construindo e colocando em pleno e satisfatório funcionamento a Usina Termelétrica do Tapaná I de 50.000 kW, precedida de uma geração diesel adicional de 20.200 kW em Belém, implantando 16 novas usinas diesel em áreas antes não servidas, dando andamento a mais 6, ampliando a capacidade de 17 pré-existentes e substituindo totalmente 4 outras, a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. elevou a potência instalada no Estado de 93.788 kW de geração em 1970, para 177.588 kW em dezembro de 1974, total ao qual se deverão somar ainda cerca de 7.400 kW de usinas já em fase final de construção e equipamentos de maior porte adquiridos e pagos para as usinas das cidades da Transamazônica.

Assim, embora sem lograr o apronto da primeira etapa da Usina Hidrelétrica do Curuá-Una por motivos principalmente de carência de recursos quantitativa e cronologicamente adequados, a CELPA, praticamente duplicou o potencial instalado de geração de energia elétrica do Estado.

O relatório apresentado no capítulo próprio da conta dos elevados índices alcançados no desenvolvimento da construção do Curuá-Una e do equacionamento dos recursos que permitirão a conclusão em termos economicamente viáveis dessa importante obra.

Ainda quanto à geração ficará equacionada a construção da nova Usina Termelétrica do Tapaná II, prevista para cerca de 130.000 kW, tendo-se obtido no final do exercício, graças à excepcional compreensão dos dirigentes da CACEX, da ELETRABRAS e dos Srs. Ministros das Minas e Energia e da Fazenda, a aprovação de medidas adequadas ao melhor encaminhamento da Concorrência Internacional, ao mesmo tempo que se confirmava o financiamento de 40 milhões de marcos, concedido pelo Governo da República Federal Alemã, em excepcionais condições de prazo, 30 anos, e de juros, 2% ao ano, além de terem sido incluídos nos orçamentos do PROTERRA substancial auxílio de 50 milhões de cruzeiros distribuídos nos exercícios de 1975 a 1976.

Apreciáveis avanços foram alcançados no que tange à transmissão, ampliando-se o sistema interligado de Belém até Igarapé-Açu, enquanto a principal obra nesse setor, a Linha Castanhal/Capanema, deverá entrar em operação até março de 1975, abrindo novas perspectivas para a eletrificação das micro-regiões Bragançana e Salgado, permitindo de futuro levar energia da Capital até Bragança e São João do Pará, para o que foram já iniciados os estudos preliminares.

A capacidade das subestações abaixadoras do sistema Belém foi aumentada em cerca de 70% e os sistemas de distribuição da Capital e do Interior largamente ampliados e melhorados, antecipando etapas de uma profunda reforma, cujo planejamento da 1ª etapa será completado no primeiro trimestre de 1975.

Em termos de iluminação pública, a capacidade instalada até 1970 foi aumentada de uma vez e meia, com o uso de lâmpadas a vapor de mercúrio e de sódio, que praticamente mudaram a feição noturna da cidade.

Paralelamente a essas atividades, a CELPA desenvolveu sua estrutura interna, intensificou o treinamento do pessoal, ampliou a faixa de assistência e integração de seus servidores e introduziu novos métodos de trabalho, além de adotar várias providências para atender ao seu crescente desenvolvimento.

Para que se possa bem avaliar o crescimento do setor energético do Estado do Pará, de 1971 a 1974, assinala-se que nesse período o Capital Social realizado da CELPA mais do que triplicou, enquanto as imobilizações e aplicações em obra passaram de 180 para cerca de 711 milhões de cruzeiros.

Por tais razões e pelos demais resultados alcançados, foi a CELPA classificada em 1974 pela Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas, dentre as cem maiores empresas do País, sendo a única a obter tal classificação no Norte do País.

2 GERAÇÃO

2.1 INTERIOR

Os sistemas isolados do interior do Estado, que até 1970 se constituíam de 26 usinas com 13.788 kW, até dezembro de 1974 tinham aumentado suas capacidades em 13.600 kW, ou 98,6% atingindo 27.388 kW distribuídos em 41 usinas.

Das 26 usinas antes existentes foi eliminada a de Igarapé-Açu, passando a cidade a ser abastecida pelo sistema interligado de Belém; 4 usinas foram totalmente substituídas com a construção de novos prédios e implantação de novos e maiores equipamentos: Marabá, Altamira, Cametá e Monte Alegre; e 17 outras tiveram aumentadas as suas capacidades de geração e apenas 4 não sofreram qualquer alteração. Em áreas antes ainda não servidas pela CELPA, foram implantadas as 16 usinas seguintes: Almeirim, Conceição do Araguaia, Gurupá, Itaituba, Juruti, km. 47 (Gurém), Paragominas, Ponta de Pedras, Prainha, Primavera, Quatro Bocas, Santana do Araguaia, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista e Tucuruí, além de Tomé-Açu, que foi posteriormente paralisada passando a ser abastecida por Quatro Bocas.

Encontram-se ainda praticamente concluídas, prestes a entrar em operação, 3 novas usinas diesel: em Acará, Afuá, Bujaru, e em andamento as obras de Salvaterra e Vila Rondon, além da nova usina de Soure, envolvendo esse conjunto mais cerca de 1.500 kW a serem adicionados à capacidade instalada.

Equipamentos de maior porte, já adquiridos e pagos, estão destinados à ampliação de mais cerca de 5.900 kW em usinas das cidades-polo da Transamazônica.

A atual administração estadual espera ainda concluir o encampamento dos sistemas de Curuçá e Visou, os quais já vem assistindo tecnicamente.

O Governo do Estado, também, ainda por intermédio da CELPA e com a utilização de recursos especiais, prestou colaboração para implantação de serviços de energia elétrica em várias localidades ainda não integradas ao sistema da concessionária estadual, sendo fornecidos equipamentos para Oeiras do Pará, Melgaço, Curralinho, Anajás, Irituba, São João do Pará, Rabas, Mocajuba, Baião, Itupiranga, Arapixuna, Boim Curuai e Mojui dos Campos em Santarém; Terra Santa, Colares, Taciuteua e São Paulo, Genipaua, com investimentos superiores a Hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

Em relação ao ano anterior quando a capacidade instalada era de 23.842 kW, o aumento verificado foi de 15%. Em 1974, foram implantadas as seguintes novas usinas diesel:

Gurupá	: 2 unidades de 40kW cada = 80kW
Itaituba	(1 unidade de 350kW = 350kW
Itupiranga	(1 unidade de 750kW = 750kW
Km-47 (Ourém)	: 2 unidades de 100kW cada = 200kW
Primavera	: 2 unidades de 40kW cada = 80kW
Quatro Bocas (Tome-Açu)	: 2 unidades de 300kW cada = 600kW

com uma capacidade total de 2.060 kW, e ampliadas as de:

Alenquer	DE 400kW PARA 600kW
Marabá	DE 950kW PARA 1.700kW
Monte Alegre	DE 200kW PARA 500kW
Obidos	DE 500kW PARA 850kW
Oriximiná	DE 400kW PARA 600kW
Paragominas	DE 500kW PARA 720kW
Ponta de Pedras	DE 176kW PARA 200kW
Salinópolis	DE 1.150kW PARA 1.800kW
Sourê	DE 200kW PARA 300kW

com um acréscimo de 3.546 kW, sendo que as usinas de Monte Alegre e Marabá foram totalmente substituídas sendo construídos novos prédios e instalados novos e maiores equipamentos, para atender a demanda sempre crescente dessas localidades.

A produção de energia nos sistemas isolados foi de 54.662 MWh contra 45.993 MWh em 1973, aumentando portanto em 19%. No ano de 1970, essa produção fora de 17.734 MWh, observando-se portanto um aumento de 208,2% no quadriênio.

Já a ponta de carga passou de 6.271 kWh/h em 1970 para 17.148 kWh/h em 1974, aumentando em 173,4% nos quatro anos e 22% em 1974 sobre 1973.

O aumento da venda de energia de 1974 para 1973 foi de 20%, sendo o menor verificado no quadriênio, atingindo 44.448 MWh, contra 36.896 MWh no ano anterior, e 14.399 MWh em 1970. Houve portanto um aumento de 208,7% no quadriênio.

O número de consumidores desses sistemas, que em 1970, era de 12.516 e atingira 24.642 em 1973, passou a 28.897, com um índice de aumento de 130,9% no quadriênio e de 17% sobre o exercício anterior.

2.2 CAPITAL E SISTEMA INTERLIGADO

No sistema interligado a capacidade instalada passou de 97.200 kW existentes em 1973 para 180.200 kW, com a conclusão da montagem das usinas diesel adicionais de 3.000 kW e a entrada em operação de 10.000 kW.

ção da Usina de Tapanã I de 50.000 kW. O índice de aumento sobre o ano anterior foi de 55% e em relação a 1970, quando a capacidade instalada era de 80.000 kW, observou-se um significativo crescimento de 87,8%.

A produção de energia dos sistemas que fora de 262.109 MWh em 1970, atingiu a 457.064 MWh em 1974, aumentando 74,4%, enquanto o crescimento sobre o ano anterior foi de 15%, praticamente a mesma taxa que se vem verificando nos últimos três anos. Convém salientar que essa taxa tenderá a crescer, pois ainda em 1974 observaram-se sérias restrições no fornecimento devido a que somente nos últimos meses do ano entrou em operação a usina Tapanã I.

A ponta de carga do sistema que crescera de 10% em 1973, atingindo 78.800 kW, passou em 1974 a 89.300 kW com uma taxa de crescimento de 13%. Em 1970 a ponta de carga fora de 53.000 kW o que significa um aumento de 68,5% no quadriênio.

Muito mais significativos são os dados relativos ao faturamento de energia que cresceu a uma taxa de 23% no exercício de 1973 para 1974 taxa superior ao do aumento da geração e ao da ponta de carga, significando um melhor aproveitamento comercial do sistema com redução de perdas, embora estas ainda sejam motivo de preocupação.

O faturamento total foi de 350.181 MWh em 1974 contra 189.023 MWh em 1970, aumentando portanto 85,6% no período.

Quanto ao número de consumidores o crescimento do sistema interligado, que atingiu a 112.799 em 1974, foi de 5% sobre 1973 e de 27,1% sobre 1970. Esses números podem ser considerados pequenos em relação aos demais dados da geração e principalmente agora com a ampliação do sistema de produção de energia impõe-se ampliá-los através da extensão do sistema de distribuição a áreas da cidade ainda não servidas e de uma adequada política de atração de consumidores.

3. TRANSMISSÃO

A mais importante obra do sistema de transmissão executada pela CELPA, no período de 1971 a 1974, foi a construção da Linha Castanhal/Capanema, com uma extensão de 91 Km e que deverá entrar em operação de testes no decorrer de março de 1975. Dotada de 400 estruturas de concreto e 4 metálicas, a linha, embora destinada a operar inicialmente em 69 kV, está isolada para 138 kV e através dela se interligará Capanema, e de futuro, as áreas circunvizinhas ao sistema de Belém.

Uma linha menor, de 43 Km, isolada para 34,5 kV e ora operando em 13,8 kV, foi construída ligando Castanhal a São Francisco do Pará e Igarapé-Açu.

Estão também em andamento os levantamentos topográficos dos eixos das futuras Linhas Capanema/Salinópolis, com 72 Km, e Capanema/Bragança, com 51 Km, que estenderá ainda mais o sistema interligado de Belém às micro-regiões Bragantina e do Salgado.

Estuda-se a interligação de Mosqueiro ao sistema Belém, através da Subestação de Benevides, a fim de atender aquela vila balneária, sempre afetada por apreciação população flutuante representada pelos veranistas.

4. SUBESTAÇÕES

Quanto a subestações abaixadoras do sistema de distribuição da CELPA, os 60.875 kVA instalados em princípio de 1971 foram ampliados para 101.375 kVA em dezembro de 1974, com um aumento, portanto, de 66,5%.

A elevação da capacidade efetivou-se através das seguintes obras: Ampliações das Subestações de Icoaraci de 5.000 para 9.375 kVA; Independência de 9.375 para 18.750 kVA; Pedreira de 9.375 para 16.875 kVA; Miramar de 2.000 para 2.500 kVA e ainda implantação de uma nova subestação no Coqueiro com capacidade inicial de 9.375 kVA e já elevada para 18.750 kVA.

Em andamento já se encontra a ampliação da subestação de Benevides que passará de 2.000 para 6.250 kVA e a construção da subestação abaixadora de Capanema com 2.000 kVA.

Convém ainda destacar a substituição do Auto-Trafo de Miramar de 15.000/18.375 kVA, para 22.500/30.000 kVA (LN/VF) alimentando a linha de transmissão de 69 kV, o que possibilitará u'a melhor utilização da energia disponível do sistema.

5. DISTRIBUIÇÃO

5.1 INTERIOR

A rede de distribuição foi grandemente ampliada no período de 1971 a 1974. No interior, foram implantados sistemas de distribuição em 18 localidades, com um total de 2.894 postes e ampliados em 30 outras, com um acréscimo de 5.426 postes, perfazendo pois 8.320 postes, o total acrescido aos sistemas de distribuição.

Estão ainda em execução obras de implantação de distribuição em Afuá, Acará, Bujaru, Salvaterra, Vila Rondon, e de ampliação em Marabá e Santarém.

Em 1974, foram executados projetos para implantação e reforma de redes de distribuição nas seguintes localidades:

Santarém	(reforma dos alimentadores de Alta Tensão)
Marabá	(complementação da 3a. etapa)
Soure	(reforma e ampliação)
Tucuruí	(ampliação)
Gurupá	(reforma e ampliação)
Ananindeua	(ampliação)
Vigia	(ampliação)
Mosqueiro	(reforma)
Paragominas	(ampliação)
Marituba	(reforma)

Quanto a linhas de distribuição, os projetos executados foram:

Capitão Poço/Ourém
Vigia/São Caetano de Odélas
Abaetetuba/Igarapé-Miri

No tocante às obras realizadas de distribuição no interior, destaca-se uma ampla reforma do sistema de Santarém, onde a par de reforços nos troncos de alimentação, obras que ainda possuirão no exercício de 1975, dando maior versatilidade ao sistema, foram executadas ampliações e reformas de vulto

inclusive quanto a iluminação pública instalada a vapor de mercúrio nas avenidas Rio Branco e Mendonça Furtado, com grande repercussão na vista noturna da cidade. Outras obras de distribuição executadas no interior, em 1974, foram:

LINHAS

LD Carananduba/Bala de Sol, no Mosqueiro

REDES

Implantadas: Gurupá, Itaituba, Km-47 (Ourém), Primavera e Quatro Bocas (Tomé-Açu)

Ampliadas e reformadas: Altamira, Ananindeua, Cametá, Marabá, Monte Alegre, Mosqueiro e Oriximiná.

Em andamento: Afuá, Acará e Bujaru.

5.2 CAPITAL

Em Belém, deu-se início a um amplo programa de reforma de distribuição. O planejamento dessa reforma, confiada a firma especializada, está com sua 1a. etapa já em fase final de elaboração, sem embargo de que já foram ou estão sendo executadas diversas obras, não somente da chamada fase de emergência como para atender ao vasto programa de iluminação pública desenvolvido pela Empresa a partir de 1971. Além das substituições de postes, principalmente de madeira por concreto, foram acrescentados 4.293 postes à rede de Belém.

Ainda devemos lembrar que a Vila de Icoaraci teve no período de 1971 a 1974 ampliada sua rede com mais 48 postes e substituídos outra grande quantidade. Assim, somadas as ampliações das redes de Belém e Icoaraci nos dão 4.341 novos postes instalados que representam 15,3% sobre os existentes no início de 1971.

Destacam-se dentre as obras de distribuição executadas em 1974 em Belém, as seguintes:

Reforma de Rede de A.T. e B.T. para implantação do novo sistema de iluminação pública na Av. Dr. Freitas, entre Av. Senador Lemos e Av. 10. de Dezembro;

Reforma de Rede de A.T. e B.T. para implantação do novo sistema de iluminação pública na Rodovia PA-87 (ex-Rodovia SNAPP), trecho compreendido entre Av. Senador Lemos e Av. Júlio César;

Reforma de Rede de A.T. e B.T. para implantação do novo sistema de iluminação pública na Av. Tavares Bastos, perímetro compreendido entre Av. Almirante Barroso e Conjunto Mendara;

Extensão de Rede de A.T. e B.T. para atender o sistema de iluminação pública e interligar os Alimentadores CQ-5 e PD-2, na estrada da CEASA, partindo da Av. Dr. Freitas;

Reforma do sistema de iluminação pública da Av. Castilhos França, entre Av. Presidente Vargas e Av. Portugal;

Reforma do sistema de iluminação pública das Avenidas Independência e Nazaré;

Construção do Alimentador ID-5 para atender a 7. USINA DO TAPANÁ CATA;

Reforma do sistema de iluminação pública da Av. Presidente Pernambuco, entre Rua dos Tambois e Arcipreste Manoel Teodoro;

Reforma do sistema de iluminação pública da Av. Almirante Barroso entre Av. Dr. Freitas e Rodovia Augusto Montenegro;

Construção do Alimentador IO-5;

Reforma da rede de AT e BT para implantação do sistema de iluminação pública da rodovia BR-316, do Entrocamento até Ananindeua;

Implantação do novo sistema de iluminação ornamental nas Praças: República, Batista Campos, Aeroporto e Kennedy.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Com relação à iluminação pública, foram instaladas no período de 1971 a 1974, somente na cidade de Belém, 3.711 luminárias com lâmpadas a vapor de mercúrio, com uma carga total de 1.604,65 kW, 240 lâmpadas mistas, representando mais 40,56 kW, e 21 lâmpadas a vapor de sódio, com uma carga de 21 kW, o que totaliza 3.972 luminárias e 1.666,21 kW instalados na rede de iluminação pública da Capital, beneficiando 61 logradouros, com aplicação de cerca de Cr\$ 5 milhões, além de mais de Cr\$ 8,5 milhões em reforma de rede para receber o melhoramento.

Embora em número de luminárias o que foi instalado no período representa cerca de 43% do total agora existente, a carga adicionada ao sistema de iluminação foi igual a uma vez e meia tudo o que havia antes de 1971 em nossa Capital.

Deu-se também início a um apreciável programa de melhoria da iluminação pública no interior do Estado, destacadamente em Santarém, com cerca de 300 luminárias a vapor de mercúrio já instaladas e metá, Monte Alegre, Altamira e Itaituba foram instaladas cerca de 1.000 luminárias com lâmpadas a com mais de 700 ainda previstas. Em Marabá, Cavação de mercúrio e mistas, e em Salinópolis e Mosqueiro, 387 a vapor de mercúrio.

7.1 TAPANÁ I

No decorrer do exercício de 1974, foi praticamente concluída a Usina de Tapaná I, sendo colocada em operação experimental e posteriormente já em operação comercial, apta para ser inaugurada oficialmente em janeiro ou fevereiro de 1975, depois de ultimados os detalhes de urbanização.

Na construção dessa usina de 50.000 kW foram aplicados até 31 de dezembro de 1974 Cr\$ 137.702.757,00, sendo Cr\$ 25.091.185,46 por conta de um empréstimo concedido pela ELETROBRAS, no valor de Cr\$ 29.390.000,00, dos quais a última parcela está a ser recebida com a conclusão da obra; Cr\$ 51.958.405,70 derivados de financiamento da Agência Canadense Internacional de Desenvolvimento e BID; Cr\$ 4.591.517,00 de Fundo de Participação e Especial concedidos pelo Governo do Estado, e os restantes Cr\$ 56.061.648,75, de recursos próprios da Empresa e que poderão ser reduzidos pelo recebimento da parcela final do financiamento da ELETROBRAS.

7.2 TAPANÁ II

A atual administração deixará ainda bastante adiantadas as providências relativas à implantação da Usina Tapaná II de cerca de 130.000 kW, destinada à ampliação da capacidade de geração do sistema de Belém para a qual inclusive já obteve financiamento do Governo alemão, da ordem de 40 milhões de marcos, e destinado à importação de equipamentos e serviços de qualquer origem. Esse financiamento foi obtido em excepcionais condições, quais sejam juros de 2% a.a. e prazo de 30 anos para pagamento, sendo 10 de carência. Estão ainda alocados para essa obra recursos orçamentários a fundo perdido, da ordem de Cr\$ 50.000.000,00, a serem liberados nos últimos exercícios de 1975/76, de acordo com o desenvolvimento dos serviços.

8. HIDRELÉTRICA DO CURUÁ-UNA

Não obstante os esforços dispendidos, razões fora do controle do Governo do Estado e da CELPA, impediram que se aprontassem no período, a primeira etapa da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, fato devido principalmente ao atraso na obtenção de recursos e à grande elevação de custos observada.

O quadro a seguir demonstra os níveis de execução dos principais itens das obras civis:

ITEM	Projeto	Executado até 1970	%	Executado de 71 a 74	%	% Total Executado
Escavações.	1.555.000	657.025	41,9	810.491	51,7	93,7
Concreto	151.000	18.593	12,3	108.280	71,7	84,0
Compactação e reaterro	1.518.453	—	—	1.229.801	80,9	80,9
Exploração de jazidas argilosas	1.303.745	—	—	1.060.856	81,3	81,3
Enrocamento	82.966	—	—	53.919	64,9	29,4
Exploração de Pedreiras	617.815	160.785	26,0	405.273	65,6	91,6

Em julho de 1974, foi iniciada a montagem dos equipamentos, estando já montados o Pórtico do Vertedor, a Ponte Rolante da Casa de Força, a Comporta do vão central e o pórtico de jusante. Em janeiro de 1975 iniciar-se-á a montagem da primeira unidade, já se encontrando na obra as turbinas e ge-

radores 1 e 2, além de outros equipamentos de grande significado.

No tocante à obra de Curuá-Una há a registrar a obtenção de medidas de grande alcance, conseguidas graças à excepcional acolhida dos setores federais, especificamente dos Ministérios das Minas e Ener-

gia e do Planejamento, alterando-se, inclusive, legislação antes vigente. Tais medidas asseguraram para o Curuá-Una, como para outras obras da Transamazônica, recursos especiais e não capitalizáveis, valendo na prática como viabilização do empreendimento e possibilidade de seu funcionamento sem enormes distorções tarifárias, que ocorreriam se permanecesse o anterior sistema de captação de recursos.

Valo salientar que os orçamentos federais de 1975 e 1976 contemplam recursos para conclusão da Usina em Curuá-Una, cuja obra foi também incluída no programa do POLAMAZÔNIA, com vistas a assegurar não somente o apronto de sua primeira etapa, como já a sua ampliação de 20.000 para 40.000 kW. O quadro a seguir demonstra o fluxo de recursos para a obra de acordo com as diversas fontes.

Fonte	Até 1970	1971/1974	Total Recebido	Saldo a Receber *
GOVERNO DO ESTADO	4.749.604	11.542.629	16.292.233	—
M.M.E.	5.117.500	94.098.000	99.215.500	30.000.000
S.U.D.A.M.	8.950.000	4.060.000	12.950.000	—
INCENTIVOS FISCAIS	11.017.286	9.279.258	20.296.544	203.456
ELETROBRAS	—	8.000.000	8.000.000	—
TOTAL	29.834.390	126.919.887	156.754.277	30.203.456

* Convênio já assinados.

9. RESULTADO

O crescimento da Empresa continua a referir-se nos números contidos no Balanço e na Demonstração da Conta de Resultado, que praticamente mantiveram quando não melhoraram os índices alcançados nos exercícios anteriores.

O Ativo Imobilizado que no exercício de 1973 cresceu 19,35%, neste aumentou 85,26%, passando de MCR\$ 201.078 para MCR\$ 372.520. Do aumento de MCR\$ 171.442, 68,48% ou MCR\$ 117.703 refere-se à Usina de Tapanã I, enquanto os restantes 16,78% correspondem às demais obras levadas ao Ativo Imobilizado.

De MCR\$ 188.409 em 1970, o Ativo Imobilizado passou para MCR\$ 372.500 em 1974, crescendo pois 321,35%, ou seja, a uma taxa média anual cumulativa de 43,33%.

Apesar do alto índice de imobilizações efetuadas no exercício de 1974, o Ativo Pendente cresceu ainda na ordem de 6,32%, passando de MCR\$ 330.880 para MCR\$ 351.809. Mesmo considerando as subtrações realizadas na rubrica, o valor não corrigido de obras em andamento que permanece no Ativo Pendente, passará de MCR\$ 286.689 para MCR\$ 290.592.

As Disponibilidades que em 31 de janeiro de 1973 somavam MCR\$ 36.597 foram reduzidas em 1974 para MCR\$ 36.773. A diminuição de 2,25% é justificada de um lado, em virtude do alto índice das aplicações financeiras na Usina de Tapanã, nas reformas de redes e em sistemas do interior, além do Curuá-Una, para o qual até 31 de dezembro haviam sido adiantados recursos de outras fontes, da ordem de MCR\$ 15.017 e, por outro lado, pelo não recebimento no exercício de recursos específicos tais como de MCR\$ 30.000, oriundos do PROTERRA, objeto do Convênio assinado em 17 de dezembro, e de MCR\$ 7.000 de Fundo Especial, originalmente previsto para o Curuá-Una e sistemas do interior.

A soma do Disponível mais o Realizável, que no exercício anterior fora de MCR\$ 92.847, aumentando 8,13%, atingiu a MCR\$ 116.841 em 1974, crescendo 25,84%. Do Balanço de 1970 para 1974 o crescimento da soma do Disponível mais o Realizável foi de 132,58%.

Quanto ao Passivo, as exigibilidades que em 1973 eram de MCR\$ 152.428, passaram neste exercício para MCR\$ 194.003.

O aumento se deve, na sua maior parte, aos débitos feitos contra o crédito aberto no Canadá para a aquisição de equipamentos destinados à Usina de Tapanã, além dos compromissos assumidos relativos à Usina de Curuá-Una, não saldados até o fim do exercício, em virtude de não ter sido liberado o recurso específico consignado no orçamento federal e objeto de Convênio assinado.

Confirmando o firme crescimento da Empresa que a colocou entre as cem maiores do País, o patrimônio líquido aumentou em 38,3% no exercício, taxa superior à de 1973, quando fora de 30,63%. Attingindo em 1974 MCR\$ 436.330 contra MCR\$ 107.287 em 1970, o aumento total do patrimônio líquido nos quatro anos foi de 306,70%, o que corresponde a uma taxa média anual cumulativa de 42% no quadriênio.

A garantia do capital de terceiros se expressa no atual Balanço pela relação de Cr\$ 2,07/1,00 pouco superior à do exercício passado, quando fora de Cr\$ 2,00/1,00. Corresponde em 1974 a um Ativo Real de MCR\$ 841.169 para um passivo exigível de MCR\$ 404.839. Essa relação aumentará para Cr\$ 3,16 se abandonarmos do passivo exigível as parcelas correspondentes às contribuições, doações e auxílios para construção que, de acordo com a legislação aplicável, não estão sujeitas a restituição aos poderes públicos ou a particulares.

A Receita, Global, aumentando MCR\$ 58.663 ou 54% sobre o exercício de 1973 atingiu a MCR\$ 167.297. Já a Despesa que fora de MCR\$ 68.776, em 1973, passou a MCR\$ 101.804 crescendo apenas 48%, não obstante o sensível reflexo nela verificado em consequência da elevação dos preços dos combustíveis e do crescimento do índice de correção de salários determinado pelo Conselho Nacional de Política Salarial. A diferença refletiu-se em um melhor resultado final do exercício.

Na Receita de Exploração o índice de aumento foi de 64,3% e na Receita Estranha à Exploração, de 49,1%.

A Renda líquida de MCR\$—53.451 reflete um aumento de 68,2% sobre o ano anterior, melhorando também o índice de crescimento que em 1973 fora de 65,04%.

10. DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Em face dos resultados demonstrados no Balanço e na conta de Lucros e Perdas a Diretoria propõe a distribuição do Resultado apresentada a seguir. Teve-se em consideração como em exercícios anteriores, a necessidade de resguardar a parte financeira, não somente em atenção ao volume sempre crescente das imobilizações necessárias para manter o crescimento indispensável aos serviços, como também ao fato de parte do Realizável corresponder a débitos do poder público, cuja solução deve ser equacionada, com a necessária cautela, que requer a duplicidade dos interesses em jogo:

- a) Cr\$ 2.672.570,03 Como Reserva Legal em obediência ao disposto no art. 130 da Lei 2627, de 26 de setembro de 1940 e do art. 35 dos Estatutos Sociais;
- b) Cr\$ 2.705.656,70 Para Reserva para aumento de capital, de acordo com a legislação em vigor, por corresponder ao valor dos juros debitados às construções em andamento;
- c) Cr\$ 5.833.726,06 Para gratificação a empregados e Diretores, de acordo com as alíneas "a" e "d" do art. 35 dos Estatutos Sociais, sendo que dessa, a quantia de Cr\$ 2.672.570,03 será utilizada sob a forma de Assistência Social, em obediência aos preceitos estabelecidos pela SUDAM e adotados nos Estatutos;
- d) Cr\$ 274.840,50 Para pagamento de dividendo mínimo garantido à Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS, e calculado à taxa de 10% sobre as ações preferenciais da classe B,
- e) Cr\$ 1.217.792,64 Para dividendos à taxa de 6% sobre as ações preferenciais da classe C, oriundas de Incentivos Fiscais deduzidos no Imposto de Renda;
- f) Cr\$ 5.231.030,34 Para concessão de dividendos à taxa de 6% às ações preferenciais da classe A, a ser concedido sob a forma de novas ações

da mesma classe,

- g) Cr\$ 12.196.159,80 Para concessão de dividendos à taxa de 6% às ações ordinárias, a ser concedido também sob a forma de novas ações da mesma classe;
- h) Cr\$ 12.831.932,03 Para concessão de uma bonificação à razão de 7% para os acionistas das classes ordinárias e preferenciais A e C, e de 3% para as preferenciais B, elevando e unificando assim a remuneração total dos acionistas para 13%, devendo tal bonificação ser transformada em créditos para amortizações de eventuais débitos dos acionistas e ou dos seus diversos órgãos da administração direta ou indireta, existentes até 31 de dezembro, e o saldo remanescente transformado em ações da mesma categoria das já possuídas;
- i) Cr\$ 214.546,66 Correspondente a 10% de saldo remanescente ou menos de 0,5% do Resultado, como auxílio à Associação Desportiva CELPA, para liquidação do seu débito para com a Empresa e o saldo para execução de melhorias em suas instalações;
- j) Cr\$ 1.930.919,90 Como saldo à disposição da Assembléia Geral.

11. RECURSOS HUMANOS

Embora limitado pela prioridade das obras fundamentais em que se viu envolvido, o setor de energia elétrica do Estado, a cargo da CELPA, procurou desenvolver e melhorar sua estrutura interna de apoio de forma a atender o crescimento verificado e preparar o desenvolvimento futuro.

Merecem destaque as seguintes atividades ou serviços executados nesse sentido:

— Intensificação de treinamento de pessoal técnico e burocrático, tanto em Belém, como em outros centros do País.

— Criação do Departamento de Recursos Humanos, encarregado de coordenar e executar a política da empresa relativa à seleção, recrutamento, treinamento de pessoal, além das atividades de segurança e higiene do trabalho. Faz parte desse Departamento o Centro de Treinamento, já parcialmente equipado com excelente material técnico-didático e em vias de receber novos e sofisticados equipamentos. Mantendo convênio com a ELETROBRÁS, o Centro de Treinamento da CELPA já tem servido, também, a outras empresas congêneres do norte do País.

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	1973		1974		TOTAL
	INT.	EXT.	INT.	EXT.	
N.º de Cursos Realizados	5	15	13	65	98
N.º de Variação de Cursos	4	15	9	57	85
N.º de Treinados	75	20	172	113	380

O treinamento global, assim considerado o interno mais o externo alcançou em 1973 a média de 0,05% e em 1974 17,02% sobre o pessoal efetivo da Empresa.

Convém dar o devido destaque para o valor percentual alcançado em 1974, pois o setor energético brasileiro obteve somente 10% em termos de índice de média global.

- Desenvolvimento da política de estágio de técnicos de nível médio e superior, dentro do programa federal de integração Escola/Empresa, facilitando, tanto para a própria CELPA, como para a região em geral.
- Grande ampliação das instalações da Escola primária destinada aos filhos dos servidores da CELPA e sua transformação em escola de primeiro grau. Dotada dos mais modernos requisitos exigidos pelo ensino desse nível, inclusive oficinas para iniciação e profissionalização, é reputado dentre os estabelecimentos do mais alto padrão no seu gênero dentro do Estado.
- Em 1970 foram matriculados 630 alunos, tendo esse número se elevado em 1974 para 915 alunos, o que representa um incremento de matrícula na ordem de 45%.
- Para o exercício de 1975 estão previstas 1.200 matrículas, dentro das diretrizes preconizadas pela Lei n. 5.692.
- Substantial reforma, ampliação e modernização do equipamento dos ambulatórios médico e odontológico, destinados aos servidores da Empresa e seus dependentes, além de assistência especializada prestada por profissionais credenciados.
- No período de 1971 a 1974 foram atendidos 55.647 consultas nos ambulatórios médicos da CELPA (inclusive visitas domiciliares e hospitalares) e 17.625 consultas dentárias, sendo ainda feitos 15.877 encaminhamentos externos, parcialmente custeados pela Empresa.
- Implantação de um restaurante piloto para atendimento dos funcionários da Empresa, sendo as refeições parcialmente subvencionadas pela CELPA de acordo com a remuneração do usuário.
- Melhoria do seguro do corpo funcional, que além do seguro obrigatório de acidente do trabalho, contava com o seguro de vida fixado em 1,86 do salário-mínimo de dezembro de 1970. A CELPA passou a efetuar um seguro de vida em grupo entre 33,88 e 203,25 salários mínimos atuais além do seguro de acidentes pessoais.
- O quadro da Empresa em 31 de dezembro, contava com 1.580 servidores, além de 49 eventuais, o que corresponde a um índice de 1 empregado para cada 87 consumidores. No início de 1971, esse índice era de 70 consumidores por empregado, chegando a atingir 93 em 1973, reduzindo depois, principalmente em virtude do crescimento do sistema de geração e da admissão de pessoal para os quadros de Miramar e Tapanã além da reimplantação e reforço do sistema de segurança, anteriormente prestado por empresa especializada e que voltou a ser feito por servidores da CELPA. No exercício anterior, o índice fora de 89 consumidores por empregado.

12. GERAIS

Merecem especial destaque as seguintes obras e serviços executados pela Empresa.

- Implantação do sistema eletrônico de processamento de dados através de computador. O primeiro sistema, IBM/3, implantado em ABR/72, embora acrescido em sua configuração inicial foi rapidamente absorvido, selecionando-se então um novo sistema 370/125, cuja implantação deverá estar concluída no primeiro trimestre de 1975. Para instalar esse sofisticado equipamento dentro dos requisitos da melhor técnica está sendo construído em ritmo acelerado, um prédio de três pavimentos em área adquirida contígua às atuais instalações da CELPA. Durante os primeiros anos de funcionamento do novo sistema, o prédio poderá ter o seu terceiro pavimento utilizado para instalação da Diretoria da Empresa, liberando áreas ora ocupadas. Uma excelente equipe de antigos servidores e principalmente de novos, selecionados através de rigorosos processos de testes e cursos foi treinada e está apta para início de operação do sistema 370/125 que deverá absorver novos e numerosos serviços, quer na área administrativa/financeira, como na área técnica da CELPA.

ampliação, reforma e modernização da frota de veículos, que em 31 de dezembro contava com 135 unidades, das quais 75 adquiridas no período de 1971 a 1974, destacando-se um cavalo mecânico e respectiva carreta, com capacidade para 150 toneladas de carga. No início do exercício serão adquiridas 24 novas unidades substituindo algumas já anti-econômicas e ampliando ainda mais a frota, face às crescentes necessidades dos serviços.

- Elaboração dos estudos e projetos para implantação do Centro de Operações da CELPA em uma área de cerca de 200.000 metros quadrados, na rovia Augusto Montenegro, adquirida em 1973 e 1974 pelo valor total de Cr\$ 380.000,00. Estudos posteriores indicaram a conveniência de ordem econômico-financeira de substituir tal área, para o que foram iniciadas pesquisas e negociações relativas a outra, mantendo-se porém os projetos já elaborados. A área adquirida dada a sua apreciável valorização, será facilmente negociável ou utilizada no futuro pela empresa para construção do conjunto habitacional para seus servidores, em consonância com os planos federais de habitação.
- Aquisição de áreas para ampliação da Subestação da Independência na Av. Governador José Malcher, e conclusão de negociações para área da Subestação do Jurunas, com operação em vias de ser ultimada e negociações preliminares para área de uma Subestação no Guamá.

13. AGRADECIMENTO

Ao finalizarmos o presente relatório anual, último de nossa gestão, desejamos registrar o perene agradecimento aos que, em todos os setores, na vida pública como nas empresas privadas, tornaram possível tudo o que foi feito. Em relatórios anteriores registramos individualmente alguns desses agradecimentos. Outros tantos poderiam ser citados, pois se resultados houve eles são devidos ao esforço dos muitos que se juntaram aos eventuais dirigentes da Empresa.

Ao Governador Fernando Guilhon o testemunho da gratidão pela honra da confiança em nós depositada e pelo constante estímulo que nos permitiu executar as metas do seu governo no setor de energia. Pelas mesmas razões os nossos agradecimentos ao Vice-Governador Newton Barreira, constante amigo desta Empresa.

Ao anterior como ao atual titular do Ministério das Minas e Energia, Drs. Antonio Dias Leite Júnior e Shigeaki Ueki, que durante o período de nossa administração se mostraram tão conhecedores dos nossos problemas e solícitos cooperadores para as suas soluções, expressamos a gratidão da CELPA e de seus dirigentes, como o fazemos aos seus mais imediatos auxiliares, destacadamente os Drs. Benjamin Mário Batista e Arnaldo Barbalho, que respectivamente exerceu e exerce as funções de Secretário Geral; o General Djalmo Pio dos Santos, Chefe de Gabinete; o Dr. Adalberto Telles, Secretário Geral Adjunto, Dr. José Duarte de Magalhães, Diretor Geral do DNAEE; Dr. Alcino Aguiar, Chefe da Divisão Econômica; Dr. Teruaki Eguti, Chefe da Divisão de Concessões; Dr. Oscar Marcondes Pimentel, Chefe da Divisão de Controle Econômico; Drs. Agenor Delaccio e Telmo de Souza, Inspetores de Finanças;

A constante atenção do Ministro João Paulo dos Reis Velloso e seus auxiliares da Secretaria de Planejamento e em especial ao Dr. Dilson Santana de Queiroz, devemos valiosas cooperações prestadas na alocação e liberação de recursos destinados a obras especiais a cargo desta Empresa, como aos dirigentes da SUBIN, Drs. Aderbal Costa e Waldemar Moraes, o sucesso nas negociações para o financiamento obtido junto ao Governo alemão.

É grato registrar um agradecimento especial ao Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, titular da Pasta da Fazenda, como ao Diretor Geral da CACEX, Dr. Benedito Fonseca Moreira e aos demais integrantes desse organismo do Governo, pelo alto espírito de cooperação e compreensão para com a Amazônia demonstrado no desenvolvimento das negociações para a implantação da próxima Usina de Tapanã II.

Não fossem tantos outros os motivos de gratidão para com a ELETROBRAS bastaria citar a cooperação financeira e assistencial dada à Usina de Tapanã para proclamar as razões de nossa gratidão aos seus dirigentes. Aos atuais, Drs. Mário Penna Bhering, Léo do Amaral Penna, Norberto Medeiros, Coronel Mauro Moreira, José Marcondes Brito de Carvalho como aos antecessores, Drs. Manoel Pinto de Aguiar, Maurício Schulman e Antonio Carlos Bastos, devemos o preito de reconhecimento que ora prestamos, como o fazemos aos Diretores da ELETRONORTE, Raul Garcia Llano, Dário Gomes, Vilson Daniel Christofári e Everaldo Dinger Miranda.

Ao Superintendente da SUDAM, Dr. Hugo de Almeida e seus auxiliares; aos dirigentes locais da Fazenda Nacional, Clóvis Mácola e Maécio Herculano Ayres, João Malato Filho e Aureliano Souza Santos; como

aos dirigentes da Companhia das Docas do Pará Cel. Raul Moreira e seus companheiros de Diretoria; ao Superintendente Regional da Petrobrás, Dr. Otávio Melo, devemos inestimável cooperação na execução da Usina Tapanã.

Aos Srs. representantes do Pará no Congresso Federal como aos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa e Vereadores, também testemunhamos o nosso agradecimento, registrando de maneira especial o constante desvelo e atenção que nos prodigalizou o Senador Jarbas Passarinho, quer como Ministro quer como parlamentar, sempre pronto a ser o porta-voz dos anseios desta Empresa junto às altas esferas federais.

Ao Sr. Prefeito de Belém Dr. Octávio Cascaes, e ao seu antecessor, Cel. Nélcio Dacier Lobato, a certeza de que o esforço comum realizado repercutiu em favor da soletividade a que eles como nós procuramos servir na cidade de Belém.

Mais uma vez proclamamos de que nada teria sido alcançado não fora o esforço e dedicação e a inteligência dos nossos servidores que com sacrifícios até, conseguiram elevar tão alto o nome da Empresa a que servem com amor. Não sendo possível à atual administração concluir todo o plano destinado a prodigalizar-lhes um melhor reconhecimento pelo muito que têm feito, resta-nos a certeza de que obra de vulto foi iniciada, e certamente será continuada em favor de quem tanto merece.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

J. J. ABEN-ATHAR

Diretor-Presidente

JAYME BARCESSAT

Diretor-Financeiro

EDMUNDO MOURA

Diretor-Administrativo

AFONSO TIAGO PINTO SIMAS

Diretor-Técnico

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS

Diretor de Distribuição

REINALDO SANTOS DA SILVA

Diretor de Operações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Balanco Geral Em 31 de Dezembro de 1974

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		INEXIGÍVEL	
Bens e Instalações em Serviço	292.196.303,22	Capital Integralizado	
Bens e Instalações para Uso Futuro	2.489.855,80	Ações Ordinárias	203.269.330,00
Outras Propriedades	2.035.382,89	Ações Preferenciais "A"	87.183.839,00
		Ações Preferenciais "B" — Ele-	
Correção Monetária do Ativo Imo-		trobrás	2.748.405,00
bilizado		Ações Preferenciais "C"	20.296.544,00
			313.498.118,00
		Capital a Integralizar	59.546,00
DISPONÍVEL		Reservas e Fundos	
Caixa	1.003.809,26	Reserva para Depreciação	20.344.619,43
Bancos	32.703.777,66	D. preciação da Correção	3.590.745,55
		Reserva para Contingências	2.969.402,25
Disponível Vinculado		Reserva para Contas Incobráveis	1.252.688,50
		Reserva Legal	5.789.281,76
			33.946.737,49
		Fundos	63.295.181,15
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Adiantamento para Participação	
Contas a Receber-Consumidores	22.006.439,38	Societária	1.313.480,90
Obrigações e Empréstimos a Ré-		SUDAM Conta Aumento de Capital	300.000,92
ceber			412.413.064,46
Devedores Diversos	988.785,08		
Depósitos Especiais ou Cauções	13.380.440,74	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Capital a Realizar-Lei 5174/66	463.776,38	Contas a Pagar	36.982.385,31
	59.546,00	Dividendos Declarados	1.345.786,28
		Outros Créditos Correntes	8.070.821,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Diversas Dívidas a Longo Prazo-	
Almoarifado	43.657.349,47	Parte Vencível a Curto Prazo	22.643.458,31
Títulos de Renda	571.881,14		69.042.451,13
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
PENDENTE		Diversas Dívidas no País e no Ex-	
Débitos em Suspensão	3.922.948,88	terior	124.960.900,57
Outros Débitos Diferidos	16.401,60		194.003.351,63
Diferença de Câmbio	3.132.701,23	PENDENTE	
Incorporação de Custos p/Imo-		Créditos em Suspensão	17.870.020,33
bilizações	443.122,38	Auxílio para Construção	138.795.884,60
Obras e Serviços em Andamento	290.592.216,95	Outros Créditos	113.535,89
		Convênios	35.136.152,49
		Apropriações Propostas pela Di-	
		retoria:	
		Dividendos	18.919.823,28
			210.835.416,59

	RESULTADO	
Correção Monetária de Obras e Serviços em Andamento	53.701.828,75	351.809.219,79
COMPENSAÇÃO	259.113.569,63	
	Cr\$ 1.100.345.800,93	
		23.980.398,62
		259.113.569,63
		Cr\$ 1.100.345.800,93

Importa o Presente em Hum Bilhão, Cem Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos Cruzeiros e Noventa e Três Centavos

JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR — Diretor-Presidente — CPF — 003.805.802 JAYME BARCESSAT — Diretor-Financeiro — CPF — 000.626.932
EDMUNDO MOURA — Diretor-Administrativo — CPF — 003.809.112 AFONSO TIAGO PINTO SIMAS — Diretor-Técnico — CPF — 003.818.372
LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS — Diretor de Distribuição — CPF — 000.247.832
REINALDO SANTOS DA SILVA — Diretor de Operações — CPF — 000.020.892
DALINA DE JESUS PROENÇA — Contador — CUC — PA n° 2064 — CPF — 000.255.262
ARMANDO MARQUES — Chefe do Depto. de Contabilidade — CPF — 001.379.873

CONTA DE RENDA		CONTA DE LUCROS E PERDAS	
RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	660.774,00
Receita de Exploração	158.420.669,56		
DEDUÇÕES A RECEITA DE EXPLORAÇÃO		RENDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	53.451.400,69
Quota de Reversão — Lei 5655/71	4.629.538,86		
RECEITA DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDA	153.791.130,70		
DESPESA DE EXPLORAÇÃO	99.370.260,55		
	54.420.870,15		

DEDUÇÕES A RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO		DEDUÇÕES A RENDA LÍQUIDA	
Quota para Depreciação	7.010.807,89	Reserva Legal	2.672.570,03
Reserva para Contas Incobráveis	401.582,66	Reserva Para Aumento de Capital Juros Debitados à Construção	2.705.656,70
		Gratificação Estatutária Art. 35, letras "A" e "D"	5.853.726,06
RENDA DE EXPLORAÇÃO	47.008.479,60		

<i>Receita Estranha à Exploração</i>	
Receita Patrimonial	587.669,28
Mercadorias, Serviços e Obras	4.522.085,01
Juros Debitados à Construção	2.705.656,70
Outras Receitas	1.061.013,86
	8.876.424,85
DIVIDENDOS	
Ordinárias	12.196.159,80
Preferenciais "A"	5.231.030,34
Preferenciais "B" — Eletrobrás	274.840,50
Preferenciais "C"	1.217.792,64
	18.919.823,28

Despesa Estranha à Exploração	2.433.503,76	6.442.921,09
RENTA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		Cr\$ 53.451.400,69
		Cr\$ 23.980.398,62

SALDO			
A DISPOSIÇÃO DA			
ASSEMBLÉIA			
GERAL			
			Cr\$ 23.980.398,62

CENTRAS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Belém Pará, 31 de Dezembro de 1974.

JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR — Diretor-Presidente — CPF — 003.805.802 JAYME BARCESSAT — Diretor-Financeiro — CPF — 000.626.932
 EDMUNDO MOURA — Diretor-Administrativo — CPF — 003.809.112 AFONSO TIAGO PINTO SIMAS — Diretor-Técnico — CPF — 003.818.372
 LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS — Diretor de Distribuição — CPF — 0 00.247.832
 REINALDO SANTOS DA SILVA — Diretor de Operações — CPF — 000.020.892
 IDALINA DE JESUS PROENÇA — Contador — CRC — PA n° 2064 — CPF — 0 00.255.262
 ARMANDO MARQUES — Chefe do Depto. de Contabilidade — CPF — 001.379.872

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO

PARÁ S.A. — C E L P A, — realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 1975, em obediência ao que prevê a Lei número 2627, de 26.09.1940, em seu artigo 127, item III.

No cumprimento das determinações legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — C E L P A, — tendo examinado o Balanço Geral, a Conta de Renda e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro

Parecer dos Auditores

Ilmos. Srs.

Diretores da

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — C E L P A

Belém — PA.

Examinamos o balanço geral da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA — levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva demonstração das contas de resultado e de lucros e perdas correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis

Recife, 12 de março de 1975.

Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda.

NILTON CLARO — Contador CRC — GB 19.344 — S — PE AI/PT — CRC — GB 164 — GEMFC — RAI — 73/058 — PJ

de 1974, declaram que conferem com a escrita, espelhando esses documentos, e o Relatório que o acompanha, a real situação da Empresa, bem como encontraram tudo em ordem, estando portanto, os atos e as contas em condições de merecer a aprovação dos senhores acionistas.

Belém, 25 de fevereiro de 1975.

ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO

PEDRO MELO DA SILVA

CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço geral e a demonstração das contas de resultado e lucros e perdas, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — C E L P A em 31 de dezembro de 1974 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto número 28.545 de 24 de agosto de 1950, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

(Ext. Reg. n. 1374 — Dia — 22.03.75)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. — (FACEPA)
C.G.C. n. 04.909.479/0002

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social no Boulevard Dr. Freitas, 536 (Bairro da Sacramento), nesta cidade, no dia 31 de março de 1975, às 08:00 horas, para deliberar sobre:

- 1—Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 2—Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 75/76, e fixação dos seus honorários;
- 3—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, e fixação de seus honorários, para

1975;

4—Outros assuntos de interesse social.

Obs.:— Ficam suspensas as transferências e conversões de Ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive.

Belém, 18 de março de 1975.

Antonio Georges Farah

Diretor — CPF n. 000412202

MARIO MEIRELLES

Diretor — CPF n. 000412112

(T. n. 22.869 — Reg. n. 1356 — Dias 21, 22 e 25.03.1975)

FAZENDA NOVA KÊNIA S.A.
C.G.C. n. 04.963.534

Convidamos os senhores Acionistas de Fazenda Nova Kênia S.A., a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às dez horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, n. 722, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a se-

guinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Fixação da remuneração anual da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40, relativos ao exercício de 1974.

Belém, 17 de março de 1975.

Reynaldo Emygdio de Barros

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1357 — Dias 21, 22 e 25.03.1975)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

ATA da 9a. Reunião Ordinária, 1.º Período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 17 de março de 1975.

Presidente: Srs. Deputados CÉLIO SAMPAIO e VICTOR PAZ.

1.º Secretário: Sr. Deputado ZENO VELOSO.

2.º Secretário: Sr. Deputado CÉZAR FRANCO.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Srs. Deputados, Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1.º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios do Secretário de Estado de Governo, encaminhando fotocópias de informações prestadas pela SEDUC e DER-Pa; do

Governo do Estado, encaminhando um exemplar do trabalho "Monografia das Baixadas de Belém"; do Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, comunicando a eleição e posse da nova Mesa Diretora daquele Poder; dos Presidentes da Assembléia Legislativa de Sergipe e da Assembléia do Piauí, agradecendo a comunicação feita por esta Casa da eleição e posse da Nova Mesa Diretora deste Poder; Cartão do Gerente da Caixa Econômica Federal, enviando seu relatório referente ao exercício de 1974; Licença do Deputado Santana Costa, solicitando dez dias de licença para tratamento de saúde. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Maximino Porpino que parabenizou a Comissão de Justiça desta Casa, pela visita que fez ao Presídio São José. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Augusto, manifestando o seu voto de confiança no novo Governo do Estado. A Deputada Vera Albuquerque ocupou a Tribuna para fazer sua saudação ao Plenário desta Casa. O

Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, para encaminhar à Mesa requerimentos de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Ribeiro; votos de congratulações pela passagem do 1.º ano de Governo do Exmo. Sr. General Ernesto Geisel e inserir nos anais os pronunciamentos feitos no Palácio do Governo dia 15 de março. Concluiu o orador tecendo comentários em torno da situação atual dos funcionários públicos do Estado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, tecendo críticas ao primeiro pronunciamento do Exmo. Sr. Professor Aloysio da Costa Chaves, como Governador do Estado, quando afirmou que iria Governar com a Bancada da ARENA. Através de aparte, manifestou-se o Deputado Antonio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, por cessão de direito do Deputado Maximino Porpino. Com a palavra, o orador endossou as palavras do Deputado José Chaves. Através de apartes, debateram com o orador, os Srs. Deputados: Antonio Teixeira, Carlos Vina-

gre, Zeno Veloso. João Mota, Ronaldo Campos e João Augusto. Concluiu o orador, apresentando um requerimento solicitando o pagamento, atrasado desde janeiro do corrente ano, dos Exatores, Escrivães, Guarda-Fiscais, que labutam no Interior do Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho. Com a palavra, o orador teceu comentários em torno das irregularidades acontecidas quando da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, procedendo a leitura do mandato de segurança impetrado pelo MDB contra a referida eleição. Debateram com o orador através de apartes os Srs. Deputados: Antonio Teixeira e José Chaves. O orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Passando a 1ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 8ª. Sessão Ordinária e 2ª. Sessão Solene. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, para apresentar um Projeto de Lei dando nova redação ao Art. 194 da Lei Orgânica dos Municípios do Pará. Através de apartes, debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados: Carlos Vinagre, Haroldo Tavares e Everaldo Martins. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna para apresentar um Ante-Projeto de Lei que cria a Escola de Iniciação Agrícola em Igarapé-Açu. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Projeto de Lei que proíbe o Departamento Estadual de

Trânsito, destinar em todo o território do Estado do Pará, parte das vias terrestres para estacionamento privativo. O Deputado Victor Paz ocupou a Presidência. Para debater a matéria com o orador, manifestaram-se os Srs. Deputados: Vicente Queiroz, Zeno Veloso e Célio Sampaio. A presidência deferiu o requerimento do Deputado Osvaldo Melo de Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Ribeiro. Passando a 2ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n.º 05/75, Projeto de emenda constitucional, de autoria do Deputado Carlos Vinagre, modificando o artigo 20 da Constituição Estadual. Com a palavra, o Deputado João Augusto teceu comentários em torno do processo, recebendo aparte do Deputado João Mota. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, parabenizando o Deputado Carlos Vinagre, por ter apresentado o Presente Projeto. Através de apartes manifestou-se o Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Gerson Péres ocupou a Tribuna para dizer da procedência da Emenda do Deputado Carlos Vinagre e conceder o seu apoio ao Processo ora em discussão. Para endossar as palavras do orador, manifestaram-se os Srs. Deputados: João Augusto, José Chaves, Carlos Vinagre, e Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia, para conceder o seu apoio ao Projeto do Deputado Carlos Vinagre, e endossar as palavras do Deputado Gerson Péres. Através de

apartes, manifestaram-se os Srs. Deputados: Carlos Vinagre, Osvaldo Melo, Vicente Queiroz e Zeno Veloso. Em seguida o Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18,00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Oséas Silva. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa, em 17 de março de 1975. Lida em 18 de março de 1975.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ,
Presidente.

Sr. Deputado ZENO VELOSO,
1.º Secretário

Sr. Deputado CÉZAR FRANCO.
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 856)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 12/75

PROCESSO N.º 29.422

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias aos Ilmos. Srs. ANTONIO FERNANDES BATISTA, ex-Prefeito e NILÇON BARROSO PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo 201 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. ANTONIO FERNANDES BATISTA, ex-Prefeito e NILÇON BARROSO PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem

defesa nos autos do Processo n.º 29.422 referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de JURUTI, exercício financeiro de 1973.

Belém, 11 de março de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n. 760 — Dias 18, 22 e 27/3/75.)

EDITAL N.º 13

PROCESSO N.º 26.155

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. RAIMUNDO MARCOS DA COSTA, Presidente do C.D.M. do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de SANTARÉM NOVO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. RAIMUNDO MARCOS DA COSTA, Presidente do C.D.M. do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de SANTARÉM NOVO, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 26.155 — Prestação de Contas do C.D.M. do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de SANTARÉM NOVO, exercício financeiro de 1973.

Belém, 14 de março de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n. 778 — Dias 18, 22 e 27/3/75)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo estabelecido em lei, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargantes: Gertrudes Moreira de Avelar (advogado Dr. Pedro Moura Palha e Edilson Sampaio (advogado Dr. Artemis Leite da Silva) e, Embargados: os mesmos, a fim de serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Olytho Toscano

Escrivão do feito.

(G. Reg. — n. 870)

Anúncio de Julgamento da 1a.

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 25 de março para julgamento do seguinte feito:

Agravo de Instrumento da Capital

Agvte: Sábéria Vianna e Vianna (Dr. Moacir Moraes Filho)

Agvdo: Afonso José Vianna Neto (Dr. José Maria Cardoso)

Relator: Desembargador Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 18 de março de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

(G. Reg. — n. 869)

Anúncio de Julgamento da 2a.

Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 27 de março para julgamento do seguinte feito:

Apelação Penal da Capital

Apte: A Justiça Pública

Apdo: Carlos Cavalcante da Silva

Relator: Desembargador Antônio

Koury

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 20 de março de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

(G. Reg. — n. 872)

Anúncio de Julgamento da 2a.

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 27 de março para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Antes: Silvio Leopoldo de Macambira Braga e s/mulher (Dr. Paulo Klautau).

Antes: Vigando Rawletsch e s/mulher (Dr. Antonio Ailton Ribeiro)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Apelação Cível da Capital

Apte: Philadelpho Machado Cunha (Dr. Ajax Oliveira)

Apdo: Akira Igarashi (Dr. Wilson Velasco)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 20 de março de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3a.

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 4 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA VIGIA

Apte: José Pereira de Souza (Dr. Isaltino Nobre)

Apdo: Avelino Fernandes de Lima (Dr. Francisco da Cruz-Neto)

Relator: Desembargador EDGAR

LASSANCE CUNHA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 21 de março de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 884)

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 4 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Militar

Apdo: 3.º Sargento PM — Raimundo Santos da Concelção Cota

Relator: Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 21 de março de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 884)

PROTESTO DE LETRAS

EDITAL

Faço saber por este Edital a Tamariz Cavalcante Melo, Sergio Galeça Braz, Wilson Cardoso da Cunha, Ferreira Alves, Lidia Guimarães de Souza, Ind. e Com. de Couros Ltda., J. Cunha Com. e Naveg. Ltda., Gustavo Pereira Lapa, João Wladimir da Paz Marinho (Emitente), Aldemir Raimundo da Paz Marinho (Avalista), estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S.A., Marcosa S.A., Maq. Rep. Com. Ind., Banco Itaú S.A., Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Banco do Estado do Pará S.A., Banco Sul Brasileiro S.A., para apresentamentos e protestos por falta de pagamento uma nota promissória e Dez Duplicatas de contas mercantis ns. 054199, 054198, 41061/2, 0149/75, 0020-P, 132, 0001856, 4/5.003, 54/74, 11853-B, nos valores de Cr\$ 549.94 SALDO — Cr\$ 1.706,97 — Cr\$ 6.710,02 — Cr\$ 254,52 — Cr\$ 830,00 — Cr\$ 512,00 — Cr\$ 425,00 — Cr\$ 1.645,12 — Cr\$ 1.530,00 — Cr\$...

1.850.00 — Cr\$ 30.000.00, vencidas em à Vista — 10.2.75 — 10.2.75 — 10.2.75 — 17.2.75 — 17.2.75 — 30.11.74 — 28.2.75 — 15.1.75 — 21.1.75 — 5.3.75, por Vv. Ss., emitida, avalizada e não pagas, a favor de Sul Brasileiro Cred. Financ. e Investt. S/A, GTE — Sylvania Ind. e Com. Ltda. (2), Sharp S/A., Equipamentos Eletrônicos, Marcosa S/A — Rep. Com. Ind. (2) Itamaraty Impres. Propaganda Com. Ltda., Cia. Arvy de Roupas, Comomaq — Coml. de Mov. e Maq. Ltda., (2), Com. de Maq. e Mot. do Brasil S/A. — Cobras, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam a nota promissória e as dez duplicatas de contas merdantis, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 19 de março de 1975.

a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

— 1o. Ofício

(Ext. — Reg. n. 1365 — Dia: 22.03.75).

PROTESTO DE LETRAS

EDITAL

Faço saber por este Edital a Clomel — Com. e Repres. Ltda., R. Zouza Imp. e Exp., Marcilio Medeiros de Albuquerque,

que, Carlos Fernando da Silva Bastos, Arthur da Costa Tourinho Neto, Marilda Silva Ramos Andrade, Osmarino Santos Campos, Osvaldo Brockveld, Maria Luiza Gomes Danin, A. Silva Monteiro & Cia. Ltda., Manitor Verde Ltda., Coop. Agrícola Mista Nova Fronteira Ltda., Mercadinho de Calçados Ltda., Pedro Ferreira Santana, Fernando Antonio Souza Bemergui, Curuá — Agropecuária T.A. Cartobras — Cartas Geog. Bras. Ltda., J. T. Barbosa, A. A. Fonseca Com. e Naveg. A. Antonio Martins Junior, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório a Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento às (21) vinte e uma duplicatas de contas Mercantis ns. C1466—C1, 9827, 43664—2, 395B74, 20258D, 11646B, 45659—2, V380345—D, C1—60639, 119427, 6045—A, 10/74/4588C, 01/75/5194, 270—B, 39549/4, 12—2, 16075—D, 28882, 8687—A, 22468, 425332, nos valores de Cr\$ 4.203,30 — Cr\$ 1.930,50 — Cr\$ 255,00 — Cr\$ 654,00, — Cr\$ 290,60 — Cr\$ 15.000,00 — Cr\$ 250,00, — Cr\$ 5.190,00 — Cr\$ 530,00 — Cr\$ 564,70 — Cr\$ 1.742,40 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 5.543,00 — Cr\$ 2.146,60 — Cr\$ 274,88 — Cr\$ 1.495,00 — Cr\$ 2.069,00 — Cr\$ 1.63,00 — Cr\$ 1.043,25 — Cr\$ 8.313,48 — Cr\$ 1.004,70 — vencidas em 3.3.1975 — 28.2.75 — 27.2.75 — 28.2.75

— 28.2.75 — 28.2.75 — 27.2.75 — 28.2.75 — 28.2.75 — 28.2.75 — 26.2.75 — 28.2.75 — 28.2.75 — 25.2.75 — 27.2.75 — 20.2.75 — 3.3.75 — 5.3.75 — 3.3.75 — 28.2.75 — 28.2.75 — por Vv. Ss., não pagas, a favor de Fênese, Fab. Est. S/A., — Equi. Eletrônicos, Nashua do Brasil S/A., Nunes Cunha Ferragens S/A., Com. de Maq. e Mot. do Brasil S/A. — Cobras, Sharp S/A., — Equip. Eletr., Pedro Machado S/A., Com. e Ind., Drastosa S/A., Industrias Texteis, Fabr. de Filo S/A., Ind. de Porc. Bela Vista Ltda., Cia. Gráfica e Editora Globo — Grafisa, (2), Fabr. de Calçados Boa Fama Ltda., Sharp S/A., Equip. Eletrônicos, (2), Menno — Equipamentos para Escritório, A. Pinheiro Papelarias S/A., Tannius & Tannius Ltda., Ritas Ind. e Confeccões de Roupas para Crianças Ltda., Importadora de Ferragens S/A., — Matriz, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas Mercantis, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 19 de março de 1975.

a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

— 1o. Ofício

(Ext. — Reg. n. 1366 — Dia: 22.03.75).

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1a. Região — Estado do Pará

Ref. Proc. n.º 7316

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO

DE 15 DIAS

O Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contabilista, residente nesta cidade, na Rua Dr. Malcher

n.º 206, e SEBASTIAO IVAN CARDOSO, brasileiro, solteiro, tipógrafo, residente nesta cidade, na Passagem Cabral n.º 62, Estrada Nova. E como estes estejam em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital para se verem processados como incurso nas sanções punitivas do art. 297 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecerem em a sede deste Juízo, sito à Avenida Generalissimo Deodoro, n.º 697, nesta cidade no dia 04 de abril vindouro, às 9,00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça do Estado e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, a) Illegível, Técnico Judiciário "A", o datilografar. E eu, a) Illegível, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 1361 — Dia 22/3/75)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

Proc. n.º 3925

O Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Notificação com o prazo de 20 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal movida pela Justiça Pública contra FRANCISCO RAMALHO ALVES, brasileiro, solteiro, de profissão ignorada, antes residente na Travessa Estrela n.º 3066, Edifício Estrela Bloco B, apt.º 101; na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy n.º 295, e na Passagem K-1 n.º 80, Bairro da Nova Marambaia, a quem foi imposta afinal a pena de 6 meses de detenção como incurso nas sanções punitivas do art. 331 do Código Penal. E como não tenha sido encontrado pelo Oficial de Justiça, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-o para comparecer à sala de audiências deste Juízo (Avenida Generalis-

simo Deodoro, 697) em o dia 24 de abril próximo, às 9 horas, a fim de assistir a leitura da sentença de estabelecimento das condições para suspensão condicional da pena, manifestando-se naquela ocasião pela aceitação ou não das condições impostas, importando seu não comparecimento no cancelamento do benefício e imediata execução da pena corporal. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça, e cuja cópia é afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos desessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário "A", o fiz datilografar e conferi.

Dr. ARISTIDES PORTO
DE MEDEIROS
Juiz Federal Substituto
(Ext. — Reg. n. 1364 — Dia 22/3/75)

Ref. Proc. n.º 5717
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE 15 DIAS

O Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da Seção Judiciária no

Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Criminal (Contrabando) que a Justiça Pública move contra RAIMUNDO CLEMENTINO, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; WALDEMAR PAGAO, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; MILTON FERRANTE, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; ALLI MUSSI, brasileiro, comerciante, casado, residente em Barreto, Estado de São Paulo; MARIA, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; PEDRO MARANHÃO, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; "FONSECA", de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; PEDRO MELLO, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; WADY SAUMA, de nacionalidade libanesa, comerciante, residente em Paramaribo, Guiana Holandesa, em endereço ignorado; "CARMONA", de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados; ORTWIN CLITENDE HARRY CYRUS, holandês, casado, comerciante, residente à Rua Quintino

Bocalúva, Ed. D. Carlos n.º 172, apt.º n.º 2, nesta cidade; também conhecido pela alcunha de "Zaires"; HONÓRIO DIAS GONÇALVES, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço ignorados. E como estes estejam em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital para se verem processar como incurso nas sanções punitivas do art. 334, § 1.º alínea "a" do Código Penal Brasileiro e na forma do art. 25 do mesmo Código, devendo comparecerem em a sede deste Juízo, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro n.º 697, nesta cidade no dia 18 de abril vindouro, às 8,30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça do Estado e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, a) Ilegível, Técnico Judiciário "A", o datilografei. E eu, a) Ilegível, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. — Reg. n. 1362 — Dia 22/3/75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada Engenharia Transportes e Comércio, domiciliada em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n. 1a. JCJ 162/74, em que é exequente Raimundo Miranda de Souza, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 4.997,40 (quatro mil novecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos), referente ao principal e custas devidos no processo acima citado, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 15 de abril de 1974.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para a total liquidação da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1.ª Junta de Conciliação e

Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar.

Belém, 17 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022.5, datilografei o presente. E eu, Cirene Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da
1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 838)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas Juiz do Trabalho Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada CARPESCA — Comércio e Indústria de Peixes Ltda., domiciliada em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n. 1a. JCJ 248/74, em que é exequente Raimundo Pinto, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.824,79 (um mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e nove centavos), referente ao principal e custas devidos no processo acima citado, nos termos da decisão pro-

ferida por esta 1a. Junta, em audiência de 19 de julho de 1974.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para a total liquidação da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar.

Belém, 17 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022.5, datilografei o presente. E eu, Cirene Alba Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da
1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 840)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas Juiz do Trabalho Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada Construtora Nassar S/A.,

domiciliada em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n. 1a. JCJ 1111/74, em que é exequente Silvia Cardoso Borges, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.020,10 (dois mil e vinte cruzeiros e dez centavos), referente ao principal e custas devidos no processo acima citado nos termos do acordo homologado por esta 1a. Junta, em audiência de 04 de dezembro de 1974.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para a total liquidação da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar.

Belém, 17 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022,5, datilografei o presente. E eu, Cirene Alba Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da
1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 837)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de abril de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Manoel da Paixão Silva dos Santos, contra MATIC — Mat Indústria e Comércio Ltda., bens esse encontrados à Rodovia BR-316, Km. 4, e que são os seguintes:

Um terreno edificado, situado à Rodovia BR-316, Km. 4, medindo aproximadamente 50m de frente por 300m de fundos, possuindo duas edificações, sendo uma de casa pré-fabricada em concreto armado e outra um barracão de madeira coberto com telhas Brasilit, com uma área de 100m². Valor atribuído — Cr\$ 200.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é pas-

sado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 17 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022,5, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Alvavro Elpidio Vieira Amazonas

Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 839)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de abril de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Carmem de Oliveira Nunes, contra Lanchonete Agogô, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750, e que são os seguintes:

Quatro mesas de madeira imbuia, revestidas de fórmica na parte superior. Valor atribuído — Cr\$ 1.200,00.

Oito bancos com estofa no assento, construídos em madeira de lei. Valor atribuído — Cr\$ 960,00.

Uma cafeteira marca "Recordo" com capacidade para 10 litros em boas condições de conservação e funcionamento. Valor atribuído — Cr\$ 740,00.

Uma churrasqueira dupla, marca "Dimmer", para bife e sanduiche. Valor atribuído — Cr\$ 900,00.

Ua máquina registradora, marca "NCR", com uma gaveta elétrica, com número de fabricação, em funcionamento. Valor atribuído — Cr\$ 1.500,00.

Um fogão a gás, marca "Alfa", de 4 bocas. Valor atribuído — Cr\$ 400,00.

Um refrigerador horizontal marca Prosdócimo. Valor atribuído — Cr\$ 600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 13 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022,5, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 766)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de abril de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Santino Ribeiro da Silva, contra Cia. Industrial de Alimentos do Brasil, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, n. 750, e que é o seguinte:

Ua máquina recavadeira marca "Wanke" equipada com motor elétrico, marca "Kohlblach S/A" n. 395694. Valor atribuído — Cr\$ 6.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022,5, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 767)

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antonio Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, pelo presente Edital, que fica citado Armando Barbosa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas, na Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ 1.484,80 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao principal custas e custas da execução, a que foi condenado, no processo n. 2a. JCJ—089/73, em que é reclamado-executado e João Gonzaga de Lima, reclamante-exequente.

Caso não pague nem garanta a dívida no prazo supra mencionado, fica desde logo ciente, de que será realizada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 18 dias do mês de março do ano de 1975. Eu, Oscarina V. de Miranda, Aux. Serv. Judiciários, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria subscrevi.

O Juiz:

Antonio Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 2a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 850)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Manoel Ferreira das Neves, reclamante exequente nos autos do processo n. 2a. JCJ—1.169/74, em que é reclamada-execeduta Exportadora de Madeiras Amapá Ltda., o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tray. L. Pedro I. 750, a fim de indicar novos bens à penhora, em face da Avaliação ser inferior ao débito, no prazo de 10 (dez) dias.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 17 de março de 1975.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. Reg. — n. 851)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Martinho Castro, reclamante, nos autos do processo n. 2a. JCJ 1.131/74, em que é reclamado CONAMA S/A., o qual

se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá apresentar na Secretaria desta 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tray. D. Pedro I, n. 750, sua Carteira Profissional para fins de cálculo, no prazo de 3 (três) dias.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 13 de março de 1975.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. — Reg. n. 782)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo 3a. JCJ 17/75

Reclamante: Raimundo Gonzaga Guimarães

Reclamada: ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citada a empresa ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.082,33 (hum mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da sentença prolatada por esta 3a. Junta de Conciliação e Julgamento, no processo 3a. JCJ 17/75, em que é reclamante Raimundo Gonzaga Guimarães.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Da do e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Elizabeth P. Cruz, Lnc. do Setor de Execução, datilografei. E eu Alice B. Dias, Chefe da Secretaria, subscrevi.

A Juíza

Eunice Souza Botelho
Juíza do Trabalho Substituta, presidindo as execuções da 3a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 783)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial e no Posto de Vendas — Centro — 13 de Maio, 280. — Preço Cr\$ 15,00

4a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Citação e Penhora

© Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma PARQUET DO PARÁ S/A, cujo endereço é incerto e não sabido, a pagar na Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.453,05 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinco centavos), correspondente ao principal e às custas devidos nos termos da Sentença prolatada pela MM. Junta, no Processo n. 4a. JCJ 1.240/74, em audiência de 16.01.75, às 17:00 horas, cuja conclusão é a seguinte:

R E S U M O

AVISO PRÉVIO	295,20	
FERIAS	68,88	
GRATIFICAÇÃO NATALINA	243,00	
SALÁRIOS RETIDOS	39,36	649,44

DEPÓSITOS DO FGTS (Cod. 01)	1.105,99	
10% Art. 22 — REFUNGATS	110,59	
JUROS E CORR. MONETARIA	1.374,74	2.591,32
CUSTAS REAJUSTADAS	182,31	
CUSTAS DA EXECUÇÃO	29,98	212,29
TOTAL A SER DEPOSITADO	Cr\$ 3.453,05	

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria de Lourdes B. França, Aux. Jud. AJ 022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 807)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica citado o Sr. Emilio Vieira de Souza, com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas na Secretaria da Junta, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 81,56 (oitenta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos) correspondente às custas do Processo e de execução, às quais foi condenado no Processo n. 4a. JCJ 1.253/74, em que é reclamada: Volminas Veículos Ltda.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já cliente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria de Lourdes B. França, Aux. Jud. AJ 022.5, datilografar. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência da
4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 807)

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente Edital, fica citada TOPLANC, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.278,55 (dois mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo n. 5a. JCJ 212/74, em que é executada sendo exequente Manoel de Carvalho, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 15 de outubro de 1974, no seguinte teor: "Resolve a 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a presente ação, excluindo a litisconsorte Antenor Silva Construções da relação processual e, consequentemente, condenar a reclamada, TOPLANC, a pagar ao reclamante, Manoel de Carvalho, a importância de Cr\$ 120,00 a título de Aviso Prévio; Cr\$ 25,00 de Férias; Cr\$ 38,25 de Gratificação de Natal; Cr\$ 1.390,00 de Salário em dobro, tudo no valor de Cr\$ 1.573,25, sobre o qual deve incidir juros de mora e correção monetária na forma da lei. A reclamada deverá liberar em favor do reclamante as guias para movimentação da conta

individualizada do FGTS no Código 14. Transitada em julgado a presente decisão, a Secretaria desta Junta anotará na Carteira de Trabalho do reclamante, o contrato de trabalho que existiu entre as partes, nos termos da fundamentação, comunicando em seguida aos órgãos locais dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, ficando prejudicado o pedido de devolução da referida Carteira de Trabalho. Custas pela reclamada de Cr\$ 115,22, sobre o valor da condenação, para esse fim arbitrado em Cr\$ 1.700,00". Resumo: Condenação Lítida, Juros e Correção Monetária Cr\$ 2.138,29; Custas sobre o total da Condenação, Cr\$ 123,31; Custas de Execução, Cr\$ 16,95; Total a Depositário Cr\$ 2.278,55.

Caso não pague e nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra-se, na forma da Lei. Belém, 12 de março de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária AJ-8, datilografar. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho, em exercício,
na Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 789)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Vicente Gomes Barbosa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ 806/74, em que é reclamada EMPEC Ltda., sendo litisconsorte Construtora Nassar S/A., para comparecer à Secretaria desta Junta no prazo de dez (10) dias, a fim de indicar onde a reclamada possui bens penhoráveis, para prosseguimento do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 dias do mês de março de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ021-6, datilografar. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 791)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de abril de 1975, às 16 horas, na Sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução

movida por Oriandina Oliveira Machado, contra JACISA — Jorge Age Com. Ind. S/A., Processo n. 5a. JCJ—993/74, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

"Uma (1) máquina de calcular, marca Olivetti, modelo Summa 15, na cor verde, n. 31.099, no estado".

Valor Atribuído: Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Técnico Judiciário AJ—021—7, datilografar. E eu, ...
Chefe de Secretaria, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 852)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados Bráulino Martins da Silva e Dalgino Rodrigues da Silva, que se encontram em lugar incerto e ignorado, respectivamente, reclamante e reclamado nos autos do processo n. 192/73, para ciência dos termos do Ofício n. JCJ B 099/75, de 17 de fevereiro de 1975, enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, ao Dr. Juiz Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, cujo teor é o seguinte: "Comunico a V. Exa. para os devidos fins, que em cumprimento à solicitação contida na Carta Precatória Executória extraída do Processo de reclamação n. 5a. JCJ 192/73, em que são partes, Bráulino Martins da Silva e Dalgino Rodrigues da Silva, às fls. 13-v, pela Oficial de Justiça desta Junta, foi lavrada a seguinte certidão: "Certidão — Certifico e dou fé que o presente mandado deixou de ser cumprido, em virtude da falta de transporte para aquela localidade, pois a mesma dista da cidade de Chaves, até onde cheguei e já faz limite com Soure, e é um lugar de difícil acesso, muito embora tivesse recorrido à Prefeitura Municipal de Chaves, a qual solicitou que o pedido de transporte fosse feito por escrito, no que atendi, conforme cópia anexa, o que decorreu inútil, pois, o Secretário que atualmente está respondendo pelo Prefeito Municipal, não atendeu, alegando não dispor de transporte adequado para essa viagem, e que seria melhor que a mesma fosse feita através de Soure ou de Belém, mas ainda solicitou a um proprie-

tário de embarcação a efetivação do transporte, sem êxito, porém tudo como faz fé os documentos que junto ao mandado sem cumprimento. Breves, 31 de janeiro de 1975. a) Raimunda da Silva Barros, Of. de Justiça Avaliador da JCJ de Breves".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de março de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

O Juiz:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício
na Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 785)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 10.04.1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Ana Cristina dos Santos Azevedo, contra Drogadada Ltda. (Filial) Souza Filho & Cia., bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, Processo 457/74, e que é o seguinte:

Quinze (15) caixas, contendo cada uma 24 (vinte e quatro) unidades de sulta, sobremesa dietética, de diversos sabores. Valor atribuído — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Encarregado do Setor de Execução DAI — 112.3, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 786)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 11.04.75, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Raimunda das Graças Pinheiro, contra Fazendas Melgaço, Processo 958/73, bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, e que é o seguinte:

Um (1) caminhão marca Ford, modelo Perkins, com capacidade para 10 toneladas, nas cores vermelha e verde, chapá AA-0049, motor incompleto, faltando a bomba injetora, n. F-340 BD 348/07, no estado. Valor atribuído — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Encarregado do Setor de Execução DAI — 112.3, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 787)

EDITAL DE PRAÇA Prazo de vinte (20) dias

O Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia quinze (15) de abril de 1975, às 16,00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Origenes Matos Ramos, Manoel Ferreira de Souza e José Pinheiro de Aviz, contra Lopes Engenharia Ltda., processos ns. 5a JCJ 989/73, 5a JCJ CP 10/74 e 5a JCJ 270/74, bem esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

Duas (2) estantes de aço, na cor cinza, com seis (6) prateleiras. Valor atribuído, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Três (3) cadeiras de madeira com pensada, com pernas de ferro cromado. Valor atribuído, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Três (3) cadeiras de madeira com pensada simples, marca "Cimo". Valor atribuído, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Uma (1) cadeira de pau acapú, com

assento em ripas e encosto móvel. Valor atribuído, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Um (1) arquivo de aço, marca "Confiança", com quatro (4) gavetões, na cor cinza. Valor atribuído, Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Duas (2) carteiras de madeira de lei, na cor escura, com três (3) gavetas em cada lado e uma (1) central, sem marca visível. Valor atribuído, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma.

Uma (1) régua, própria para serviços de engenharia, marca "Tridente", em plástico, madeira e fórmica, na cor escura. Valor atribuído, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Valor total da avaliação, ... Cr\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Téc. Jud. AJ-7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 788)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 16.04.75, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Enilda Martins Ribeiro (menor), contra Manoel Henrique Buth Filho, Proc. n. 511/73, bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, e que é o seguinte:

Uma (1) Kombi marca Volkswagen chapa n. AB 5447, cor branca, motor n. B 357040, no estado. Valor atribuído, Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de março de 1975. Eu, José Alexandre

de Mello Jr., Téc. Jud. AJ-7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 790)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

ATO N.º 11, DE 13 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal, em sessão realizada a 10 de março corrente,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica Judiciária TRT 8a. AJ 021.7, Myriam Moreira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT 8a. DAS 101.2 do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 769)

Contrato de compra e venda, celebrado entre a União Federal e a firma Martini, Importadora de Móveis S/A.

I — PREAMBULO

1. Contratantes — A União Federal, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma Martini, Importadora de Móveis S. A., daqui por diante denominados, respectivamente, TRIBUNAL e VENDEDORA.

2. Local e data — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, situada na Trav. D. Pedro I, n. 750, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (07.03.1975).

3. Representantes — Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz Orlando Teixeira da Costa, e a VENDEDORA, o Sr. Edmundo Helvio Pereira de Souza, brasileiro, casado, CPF n. 004453472, com procuração lavrada sob o n. 87, às fls. 10 do Livro 180, do Cartório Queiroz Santos, do 3.º Ofício de Notas.

4. Sede e Registro da VENDEDORA — A VENDEDORA é estabelecida nesta cidade, na rua 13 de Maio n. 261, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n. 04.914.784.

5. Fundamento do Contrato — Este Contrato decorre da Tomada de Preços n. 02/75, ADJUDICADA por despacho de dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (18.2.1975), do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

II — NATUREZA DA VENDA

A VENDEDORA vende ao TRIBUNAL, móveis GIROFLEX, conforme a seguinte discriminação:

28 (vinte e oito) cadeiras GIROFLEX modelo 684.

III — PREÇO E PAGAMENTO

1. Preço — O TRIBUNAL pagará à VENDEDORA, à vista, a importância de Cr\$ 20.020.00 (vinte mil e vinte cruzeiros), estando incluídos, nesse valor, todos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos.

2. Pagamento — O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região contra a entrega dos móveis, em perfeitas condições, no Almoxarifado do TRIBUNAL. Referido pagamento será feito mediante depósito na Conta-Corrente da VENDEDORA na Agência do Banco do Brasil S/A.

3. Dotação — A despesa em que importará a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 4.0.0.0 — Despesas de Capital, 4.1.0.0 — Investimentos, 4.1.4.0 — Material Permanente, 08.00 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, 08.09 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, da qual foram emitidos os Empenhos ns. 276, 277 e 278/75.

IV — PRAZO DE ENTREGA

Os móveis serão entregues pela VENDEDORA, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente Contrato.

V — PENALIDADES

1. Por infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, a VENDE-

DORA ficará sujeita à multa de 1% (um por cento), do valor da adjudicação.

2. Aplicar-se-á à VENDEDORA, por dia que exceder o prazo para a entrega dos móveis, por sua culpa ou responsabilidade, a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.

3. As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, cabendo recurso ao Tribunal, dentro do prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, mediante prévio recolhimento da multa.

VI — RESCISÃO

A rescisão deste Contrato, com a consequente perda da caução de que trata a Cláusula VII, ocorrerá de pleno direito, independente de ação ou interposição judicial, sem que a VENDEDORA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

a) — falir, entrar em concordata e dissolver-se;

b) — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;

c) — transferir o Contrato a terceiros no todo ou em parte, sem a prévia autorização do TRIBUNAL;

d) — não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado.

VII — CAUÇÃO

1. A caução apresentada pela VENDEDORA para permitir sua participação na Tomada de Preços n. 02/75, ficará valendo como garantia para execução deste Contrato.

2. A quantia caucionada para garantia deste Contrato, responderá pelas multas que forem aplicadas à VENDEDORA, que ficará obrigada a depositar a quantia equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

3. A caução será devolvida à VENDEDORA, decorridos 15 (quinze) dias, após a entrega e montagem dos móveis.

VIII — VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

IX — FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 07 de março de 1975.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
EDMUNDO HELVIO PEREIRA
DE SOUZA

Procurador da Vendedora

JACINTO FLAVIO DE LACERDA
MARÇAL

Diretor Geral do TRT da 8a. Região

Testemunhas:

Salamir Tércio Nogueira de Brito
Raimundo Conceição de Oliveira

(G. — Reg. n. 793)